

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019
PROCESSO Nº:	P497401/2019
OBJETO:	CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Pregoeiro(a) regulamentado(a) através do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nomeado(a) por Ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, assessorado(a) pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, abrirá até horas, data e local abaixo indicados eletronicamente as **PROPOSTAS DE PREÇOS** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos, e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, com as alterações constantes do Decreto Nº 14.398, de 11 de abril de 2019; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2013; e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA**

1. DO TIPO: Menor Preço.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 2

nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398 de 11 de abril de 2019; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2013; subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações; e o disposto no presente edital e seus anexos.

4. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1. O edital está disponível gratuitamente nos *sítios* compras.fortaleza.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/09/2019.

6.2. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/10/2019, às 9h.

6.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10/10/2019, às 14h.

6.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de **Brasília/DF**.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

7. DO ENDEREÇO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

7.1. A documentação deverá ser entregue no endereço sito à Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, CEP 60.055-090.

7.2. A documentação será apresentada em envelope lacrado contendo no anverso o nome do pregoeiro, número do pregão e o nome do órgão.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 3

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignada às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- **25.901.10.122.0001.1796.0040**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.122.0001.1796.0040**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.301.0119.1796.0049**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.301.0119.1796.0049**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.302.0123.1796.0048**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.302.0123.1796.0048**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.303.0127.1796.0054**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.303.0127.1796.0054**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.305.0128.1796.0051**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.305.0128.1796.0051**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.

9. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 4

9.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.

9.2. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate e, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

9.2.1. O presente certame não destinará cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, com espeque no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, devido à particularidade do objeto licitado, conforme justificativa constante no Anexo VII deste edital.

9.3. Tratando-se de microempresas, de empresas de pequeno porte e de cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício de preferência previsto em Lei.

9.4. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.5. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

9.5.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.5.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.5.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado o constante nos itens **15.5.1.1** e **15.5.1.2** do presente edital), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.5.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

9.5.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

9.5.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.5.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

9.5.8. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 5

9.5.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global dos lotes, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

10.2. Caso exista alguma restrição da documentação exigida para fins de habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista, os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão indicá-la no ato do envio das propostas eletrônicas, observado o **subitem 10.6.** deste edital.

10.3. O campo “Informações Adicionais” será utilizado a critério do licitante, podendo constar o seguinte:

- a. Indicação do lote cotado e especificação do objeto da licitação de acordo com o disposto no ANEXO I – Termo de Referência deste edital.
- b. Indicação da marca e/ou fabricante do produto.

10.4. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007, e que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123 de 2006, no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do Banco do Brasil.

10.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

10.6. Será vedada a identificação do licitante.

11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Abertas as propostas, o pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 6

11.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA, presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido TERMO DE REFERÊNCIA.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. O pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 6.3.**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances, que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

12.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do lote**.

12.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência no Anexo I do Edital; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

12.2.2. Na cotação do preço unitário será admitido o fracionamento dos centavos, limitado em 04 (quatro) casas decimais.

12.2.3. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

12.2.4. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro nem aos demais participantes.

12.4. No caso de desconexão entre o pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 7

12.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensão, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.5. A etapa de lances terá o tempo inicial mínimo de disputa de 05 (cinco) minutos, após o qual será iniciado o tempo randômico, que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

12.6. Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo pregoeiro, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

12.6.1. Caso a ME ou EPP melhor classificada seja de outro Estado da Federação e haja ME ou EPP inscrita no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará em situação de empate descrito no parágrafo segundo do artigo 31 do Decreto Municipal 13.735, de 18 de janeiro de 2016, esta poderá apresentar proposta de preço igual ou inferior àquela apresentada por ME ou EPP de outro Estado da Federação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

12.6.2. O disposto no subitem 12.6. não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6.3. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.

12.7. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

13. DO LICITANTE ARREMATANTE

13.1. O pregoeiro poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

13.2. A partir da sua convocação, o arrematante **deverá encaminhar imediatamente, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas**, através do FAX para o número (85)3252.1630 ou e-mail (licitacao@fortaleza.ce.gov.br) a **proposta de preços** e **a documentação de habilitação**, e no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, o arrematante **deverá**



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 8

entregar na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, no endereço constante no **subitem 7.1.**, os documentos acima mencionados em original ou por cópia autenticada.

13.2.1. Poderá o arrematante **optar** pelo **envio postal** dos documentos **proposta de preços** e da **documentação de habilitação** em original ou por cópia autenticada, o que **deverá** ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, obrigando-se nesse caso a enviar a comprovação da postagem/código de rastreamento pela plataforma eletrônica do Banco do Brasil e/ou por EMAIL.

13.2.1.1. Decorridos 03 (três) dias úteis da convocação e, constatada pelo pregoeiro a **omissão** do arrematante quanto à comprovação da postagem da documentação, dentro do prazo estabelecido no item acima, declarará sua desclassificação/inabilitação, passando a convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), observada a ordem de classificação.

13.2.2. O Arrematante que efetuar a entrega da **proposta de preços** e da **documentação de habilitação**, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, em conformidade com o subitem 13.2., **no prazo de até 04 (quatro) horas, contadas da sua convocação**, fica dispensado de encaminhar os mesmos documentos através de FAX ou EMAIL.

13.3. Efetuando o arrematante a entrega da documentação no prazo e na forma dos itens 13.2. e 13.2.2., o pregoeiro passará à análise da mesma, dando prosseguimento ao certame.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

14.1. A PROPOSTA deverá ser apresentada em via única original e numerada, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos **do Anexo II – Proposta de preços** deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões que acarretem lesão ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou impeçam a exata compreensão de seu conteúdo, com as especificações técnicas, quantitativos e, quando for o caso, prazo de garantia, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

14.2. Apresentar CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, na Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou seu CADASTRO, ou sua NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, ou de sua isenção, ou cópia legível da PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ou cópia do protocolo de requerimento de revalidação com data antecedente a 06 (seis) meses da data do vencimento do registro para todos os lotes.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 9

14.2.1. O licitante deverá indicar expressamente no próprio Diário Oficial da União, documento apresentando o item a que corresponde o registro do produto cotado no Ministério da Saúde, ou sua notificação, ou sua isenção. O não atendimento desta exigência não acarretará a desclassificação da licitante, já que se trata de mera formalidade.

14.2.2. Caso o produto cotado seja importado, o licitante deverá comprovar que o produto é registrado no país de origem, na impossibilidade de tal comprovação, deverá ser apresentada comprovação de registro em vigor, emitida pela autoridade sanitária do país em que seja comercializado ou pela autoridade sanitária internacional e aprovado em ato próprio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

14.3. Apresentar **CERTIFICADO DE GARANTIA** mínima de **24 (vinte e quatro) meses** contra qualquer defeito de fabricação.

14.4. Apresentar **LICENÇA SANITÁRIA** estadual ou municipal da sede ou domicílio da licitante, perante o órgão sanitário competente, para exercer as atividades de comercialização dos produtos objeto deste edital.

14.5. Apresentar **DECLARAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO IEC 60601** dos produtos dos **lotes 03, 04, 11, 13, 25, 39, 47.1, 49 e 58.**

14.6. Apresentar **DECLARAÇÃO de que possua assistência técnica em Fortaleza-CE** ou disponibilizar assistência técnica “in loco” em até 48 (quarenta e oito) horas da abertura do chamado, sem ônus para o contratante.

14.7. O licitante declarará que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, como: laudos técnicos de análises do produto, CATÁLOGOS e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

14.7.1. Após verificação da documentação original referente à proposta de preços escrita e à habilitação, o pregoeiro solicitará CATÁLOGOS para demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, **apresentar tal CATÁLOGO, no prazo definido pelo pregoeiro de, no mínimo, 03 (três) dias úteis contados a partir da intimação.** Em caso de desclassificação, o pregoeiro deverá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.7.2. Os CATÁLOGOS serão recebidos pelo Pregoeiro, no prazo estipulado, remetidos ao órgão interessado na licitação e analisados por técnico designado pelo titular do órgão, devendo o laudo ser devidamente datado e assinado por quem o emitu.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 10

14.7.3. A análise dos CATÁLOGOS tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado ao solicitado em edital.

14.7.4. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente aos CATÁLOGOS independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, os CATÁLOGOS ficarão retidos na SMS para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.

14.7.5. Caso haja dificuldade na interpretação dos catálogos para os lotes 03, 04, 14, 21, 47 (itens 47.1 e 47.6), 54, 55, 56, 59 e 60, será requerida, pelo Pregoeiro, AMOSTRA para análise, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA no endereço a ser definido pela autoridade competente, no prazo estipulado pelo Pregoeiro de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

14.8. O não cumprimento da entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

14.9. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

14.10. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

14.12. O licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, o(a) pregoeiro(a) estará autorizado(a) adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor, no valor cotado.

14.13. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

14.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. O licitante CADASTRADO deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, compatível com o ramo do objeto licitado, e a regularidade trabalhista mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 11

15.1.1. O CRC não substituirá os documentos referentes à Qualificação Técnica.

15.1.2. O pregoeiro verificará a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos de Regularidades Fiscais e Trabalhistas acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pelo pregoeiro.

15.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

15.2.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

15.2.2. Os documentos obtidos através de *sítios* oficiais, que estejam condicionados à aceitação via internet, terão sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

15.2.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

15.2.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

15.2.5. O licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR deverá apresentar os documentos relacionados a seguir.

15.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.3.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 12

documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

15.3.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.3.5. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa, (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- g. Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

15.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

15.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.5.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvando o disposto nos subitens abaixo:

15.5.1.1. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 13

instância judicial competente; ou concessão do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº. 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação, no caso da licitante em recuperação extrajudicial; nos termos do art. 164, § 5º da Lei nº. 11.101/2005.

15.5.1.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com plano de recuperação concedido/homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

15.5.1.3. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da Certidão exigida no subitem **15.5.1.** acima.

15.5.2. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

15.5.3. No caso das demais sociedades empresárias e empresa Individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos serem assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

15.5.4. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente.

15.5.5. O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário.

15.5.6. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

15.5.7. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da **empresa**.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 14

15.5.8. No caso de sociedade simples e cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

15.5.9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

15.5.10. Caso a licitante cote mais de um lote, o valor do patrimônio líquido deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for vencedor.

15.5.11. COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} \geq 1,0$$

Onde:

AC: Ativo Circulante;

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC: Passivo Circulante;

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

15.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.6.1. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

15.6.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), da jurisdição da sede ou



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 15

filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

15.6.3. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados, para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

- a. DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.
- b. ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.
- c. RELAÇÃO DOS COOPERADOS que produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

15.6.4. Caso a cooperativa tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

15.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

15.6.6. O licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme Anexo III - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor.

16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

16.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

16.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 16

norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, ou, na sequência, a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

17.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata, pelo valor unitário do item.

17.1.2. A proposta final global por lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) e lote(s) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.

17.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

17.2. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

17.3. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no “chat de mensagem”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência, observado o **item 12.6.**

18. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS:

18.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

18.1.1. Com preços superiores aos LOTES/ITENS constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

18.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 17

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@fortaleza.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado, além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

19.1.1. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, após pronunciamento do órgão de origem, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

19.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, no endereço constante no **subitem 7.1. deste edital**.

19.3. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, **exceto** se tratar de matéria de ordem pública.

19.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso, enviar a petição de impugnação juntamente com os autos processuais para que a autoridade competente decida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados e será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

19.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço constante no **subitem 7.1. deste edital**. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 18

dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

20.2. Poderá qualquer licitante **optar** pelo **envio postal** das razões por escrito em original, o que **deverá** ocorrer no mesmo prazo previsto no **item 20.1.**, obrigando-se, nesse caso, a enviar a comprovação da postagem/código de rastreamento pela plataforma eletrônica do Banco do Brasil e/ou por e-mail.

20.3. Decorridos 05 (cinco) dias úteis da manifestação e, constatada pelo pregoeiro a **omissão** do licitante quanto à comprovação da postagem das razões por escrito, dentro do prazo estabelecido no item acima, declarará a inexistência do recurso, dando prosseguimento ao certame.

20.4. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

20.5. A falta de manifestação, conforme o **subitem 20.1.** deste edital importará na decadência do direito de recurso.

20.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.7. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, nos endereços eletrônicos constante no **subitem 5.1.** deste edital.

21. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

21.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

21.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.

21.3.1. Será incluído na respectiva Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do artigo 11, inciso II do Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 19

21.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante o gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

21.5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

21.6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.1.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

22.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 20

22.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

23.2. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV, será assinada pela **Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

23.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores, bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

23.3.1. O registro a que se refere o **item 23.3.** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23.4. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

23.5. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

23.6. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e nos locais especificados no **anexo I** do Termo de Referência deste edital.

23.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 21

23.8. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

23.8.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessado, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

23.8.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

23.9. Caberá ao órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder à indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

23.10. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

23.11. A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

23.12. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no §1º do art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

23.13. A CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 22

- 23.14.** Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.
- 23.15.** Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.
- 23.16.** As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.
- 23.17.** As demais condições contratuais se encontram estabelecidas no Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 23.18.** As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 24.1.** O licitante que deseje cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da adjudicação na plataforma do Banco do Brasil, para manifestar-se neste sentido, via e-mail institucional, indicando o número do Pregão Eletrônico e o(s) lote(s), bem como sua respectiva identificação, com CNPJ, Razão Social.
- 24.1.1.** A ausência de manifestação dentro do referido prazo será considerada como negativa do licitante em fazer parte do cadastro de reserva da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 24.1.2.** Após a homologação do resultado da licitação, a ata da sessão do pregão eletrônico será anexada à Ata de Registro de Preços, indicando os licitantes que tiverem aceitado cotar o produto com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 11, inc. II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 24.1.3.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 24.1.2.** os licitantes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a etapa competitiva.
- 24.1.4.** O registro a que se refere o **item 24.1.2.** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para ser utilizado nas hipóteses em que o vencedor, quando convocado, não assinar a ata de registro de preços (art. 13, parágrafo único do Decreto Federal nº. 7.892/13) ou tiver seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013 (art. 11, § 3º. do Decreto Federal nº. 7.892/13), oportunidade em que poderá ser revogada a adjudicação e



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 23

a homologação já efetivadas, isso sem prejuízo da aplicação das cominações previstas em Lei e/ou no edital.

24.1.5. A habilitação dos fornecedores remanescentes que compõem o cadastro de reserva será efetuada no prazo e condições estabelecidos no edital.

25. DA GARANTIA CONTRATUAL

25.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

26.2. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

26.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

26.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR.

26.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, inclusive pelo pregoeiro. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 24

26.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

26.10. O pregoeiro poderá sanar erros formais e/ou materiais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

26.11. Todas e quaisquer comunicações com o Pregoeiro deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, através de fac símile para o número (85) 3252.1630, via e-mail institucional licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do Banco do Brasil, “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

26.11.1. Fica terminantemente proibido ao Pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

26.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

26.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

26.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

26.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações não assinadas pelo representante legal da empresa ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

26.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 25

27. DOS ANEXOS

27.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VI – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

ANEXO VII – JUSTIFICATIVA – NÃO APLICABILIDADE DA COTA RESERVADA PARA ME e EPP REFERENTE AOS LOTES DO CERTAME.

Fortaleza - CE, ____de_____ de 20____.

CIENTE:

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal da Saúde

DECLARO que após a revisão dos termos do presente Edital constatei que o mesmo está em conformidade com as disposições legais.

Indangélica Ribeiro Cunha
Coordenadora Jurídica/SMS
OAB/CE 11.634



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 26

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

2. DO OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a forma de fornecimento por **DEMANDA**.

3. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de ampliar e reformar as estruturas físicas, com o objetivo de dar uma melhor qualidade ao atendimento que hoje é prestado à população cearense é prioridade da GESTÃO.

A aquisição dos equipamentos em epígrafe se justifica pela extrema necessidade de renovação do parque tecnológico, bem como para atender a necessidade de **ampliação, reforma com aumento da capacidade instalada clínica/cirúrgica e materno infantil**, com o intuito de dar uma melhor qualidade na assistência aos pacientes atendidos, fazendo com que os mesmos sejam assistidos em condições humanizadas.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Especificação Detalhada:

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
ELETROCARDÍOGRAFO <ul style="list-style-type: none">• Portátil para registro gráfico do de ECG, capacidade 12 derivações simultâneas;• Impressão de 12 canais com identificação automática de todas as derivações, correção automática de linha de base, análise de traçado;• Teclado alfanumérico para inserção de dados do paciente;• Display para visualização de informações sobre o aparelho e o paciente;	Unid.	05	R\$ 5.032,00	R\$ 25.160,00



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 27

<ul style="list-style-type: none"> • Modos de operação: automático e manual; • Memória do último exame realizado; • Indicação de: falta de papel, eletrodo solto, tipo de alimentação e carga da bateria; • Ganho de 5, 10 e 20mm/mV; Filtro contra ruídos da rede elétrica e tremor muscular; • Proteção contra descarga de desfibrilador; • Impressora interna para papel no tamanho A4; • Impressão dos dados do paciente: nome, sobrenome, data de nascimento, sexo, etc; • Velocidade de impressão: 25 e 50mm/s; • Totalmente atualizável, com possibilidade de comunicação com PC; • Alimentação 220 Volts - 60Hz e bateria interna recarregável com autonomia para, no mínimo, aproximadamente 200 exames; <p>ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) Eletrodos periféricos tipo clips; • 12 (doze) Eletrodos precordiais reutilizáveis; • 02 (dois) Cabos paciente de 10 vias originais do fabricante; • 01 (um) Cabo força; • 01 (um) Carro transporte; • 02 (dois) Tubos de gel. 				
--	--	--	--	--

LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>ASPIRADOR ULTRASSÔNICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento compacto e totalmente microprocessado para destruição de tumores e tecidos patológicos em neurocirurgia por meio de aplicação de vibrações ultrassônicas e aspiração; • Unidade principal montada em suporte dotado de rodízios e freio; • Acionamento através do painel do equipamento ou através do pedal; • Peças de mão autoclaváveis; • Display digital para exibição das informações de controle; • Teclado para controle digital e ajustes do usuário; • Aspiração com liberação automática do tecido; 	Unid.	01	R\$ 363.900,00	R\$ 363.900,00



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 28

<ul style="list-style-type: none"> • Alarme para entupimento de caneta; • Irrigação de no mínimo 2 a 10ml/min; • Tensão de alimentação de 220V, 60Hz ou bivolt. <p>ACOMPANHA NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Pedal para acionamento das canetas; • 01 caneta angulada autoclavável com transdutor piezoelétrico ou magnetoestrutivo com frequência entre 23 e 25kHz com tubos internos de aspiração e irrigação independentes, micro ponta de titânio, diâmetro externo de no máximo 3,4mm e comprimento útil de no máximo 80mm, para remoção de tecidos duros ou elásticos com cabos, ponteiras e caixa de esterilização acompanhada de estojo, cabos, ponteiras, caixa de esterilização e demais itens necessários para o funcionamento. • 01 caneta reta autoclavável com transdutor piezoelétrico ou magnetoestrutivo com frequência entre 35 e 36kHz com tubos internos de aspiração e irrigação independentes, micro ponta de titânio, diâmetro externo de no máximo 2,4mm e comprimento útil de no máximo 145mm, para remoção de tecidos macios acompanhada de estojo, cabos, ponteiras, caixa de esterilização e demais itens necessários para o funcionamento; • Conjunto com 16 equipos para sucção e irrigação; • 01 suporte de soro de irrigação; • Demais componentes e acessórios para o completo funcionamento do equipamento. 				
---	--	--	--	--

LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foco auxiliar, móvel, 100.000 lux e bateria; • Temperatura de cor entre 3.200K e 4.500K, índice de rendimento da cor de pelo menos 95Ra; • Rodízios e sistema de freio; • Cúpula com iluminação LED; • Movimentação, regulagem e focalização 	Unid.	03	R\$ 13.999,13	R\$ 41.997,39



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 29

realizadas através de manoplas, esterilizáveis; • Bateria de 12 volts, com carregador automático para no mínimo 01 hora; • 05 manoplas sobressalentes esterilizáveis; • Alimentação 110/220V-60Hz, com sistema de proteção através de fusível.				
---	--	--	--	--

LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
FOCO CIRÚRGICO DE TETO – LED • Equipamento composto por duas cúpulas; • As cúpulas devem apresentar diâmetro de no mínimo 45 cm; • O sistema deve possuir capacidade de iluminação de no mínimo 100.000 lux; • Apresentar iluminação LED; • O sistema deve possuir diâmetro do campo de visão a um metro de no mínimo 17,5 cm; • O sistema deve possuir profundidade de iluminação de no mínimo 80 cm; • Deve possuir índice de reprodução de cor de aproximadamente 95%; • Deve apresentar temperatura de cor de no mínimo 4.200 K; • As lâmpadas devem possuir vida útil maior que 30.000 horas; • Deve possuir estrutura metálica com dois braços articulados; • Deve apresentar pintura em epóxi com tratamento anticorrosivo; • Os ajustes das posições devem ser feitos através de freios a fricção; • Alimentação: 220 V ou bivolt.	Unid.	02	R\$ 32.704,87	R\$ 65.409,74

LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
CADEIRA DE RODAS • Em alumínio; • Construída com tubos de alumínio aeronáutico, acabamento em pintura eletrostática; • Suporte de soro em aço inox AISI 304;	Unid.	05	R\$ 1.468,05	R\$ 7.340,25



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 30

<ul style="list-style-type: none"> • Para tamanho adulto; • Largura de aproximadamente 40cm; • Tipo dobrável em duplo x; • Rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24 cm de diâmetro, pneus maciços, aro de impulsão em alumínio; • Rodas dianteiras de no mínimo 6", garfo de alumínio, aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais ajustáveis; • Braços bilaterais escamoteáveis com protetor de roupas e apoio de braço; • Descansa pernas elevável e destacável em alumínio ou polietileno; pedais removíveis e eleváveis, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; • Assento confeccionado em nylon impermeável; • Encosto e assento acolchoado. 				
---	--	--	--	--

LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>BANQUETA GIRATÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em aço; • Banco giratório, ajuste de altura através de sistema a gás, com encosto de altura regulável, assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento em material lavável, base com 5 pés em nylon injetado com rodízio giratório, apoio para os pés. 	Unid.	40	R\$ 463,00	R\$ 18.520,00

LOTE 17 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>MESA SEMICIRCULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e tampo em aço inox; de 0,75mm • Dotada de duas prateleiras • Rodízio de 3"; • Dimensões aproximadas: 43 x 110 x 80 cm; suporte: peso até 10 Kg. 	Unid.	09	R\$ 703,75	R\$ 6.333,75



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 31

LOTE 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>LARINGOSCÓPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laringoscópio rígido, cabo em aço inoxidável recartilhado com tampa de rosca e mola para pilhas médias; • Lâminas curvas: <ul style="list-style-type: none"> - 02 lâminas n° 01; - 02 lâminas n° 02; - 02 lâminas n° 03; - 02 lâminas n° 04; - 02 lâminas n° 05; • Encaixe para lâmina padrão internacional; • Lâmpada especial de alta luminosidade; • Pino de aço inoxidável substituível; • Acondicionado em bolsa. 	Unid.	16	R\$ 831,57	R\$ 13.305,12

LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>FOTÓFORO COM CAPACETE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia led com iluminação coaxial, compacto; • Temperatura cor referencia de 6000° K; • Luz brilhante e branca 30.000 lux a 250 mm do campo; • Led de 3W de alta potencia; • Íris de regulagem continua; • Foco de 20mm a 130mm (distancia de 500mm) reostato com indicador luminoso; • Final sonoro de desligamento e regulagem de luminosidade integrado; • Tecla liga / desliga para acionamento; • Alimentação direta ou por bateria standart; • Bivolt; • Montado sobre cinta de cabeça profissional I, permite adaptação para microcâmeras ou lupas hr/ hrp e transformador 100-240 V. 	Unid.	01	R\$ 2.927,00	R\$ 2.927,00



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 32

LOTE 23 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>NEGATOSCÓPIO DE 3 CORPOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Negatoscópio com 3 corpos, para fixar na parede; • Estrutura em chapa de aço com tratamento anti- ferrugem e superfície translúcida em acrílico branco leitoso, leitos e canaletas em aço; • Iluminação por meio de lâmpadas fluorescentes, com acendimento independente por corpo; • Fixação dos filmes radiográficos através de prendedor; • Dimensões aproximadas de 1,35m x 38cm x 11 cm (LxPxA). 	Unid.	28	R\$ 583,95	R\$ 16.350,60

LOTE 25 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>MÁQUINA DE HEMODIÁLISE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho indicado para tratamento de pacientes adultos, pediátricos e neonatais com problemas renais crônicos; • Controle totalmente microprocessado ou microcontrolado; • Gabinete construído em material com rigidez para absorver impactos, base sólida em material não corrosível e resistente, dotado de rodízios com freio nos dois rodízios frontais ou nos quatro rodízios com acionamento central e com grande facilidade de deslocamento; • Sistema volumétrico de mistura da solução de hemodiálise, controle volumétrico de ultrafiltração, fluxo variável da solução de hemodiálise; • Bomba de sangue integrada ao equipamento com fluxo automaticamente regulável após a inserção da linha; • Monitoração da pressão não-invasiva, com aferição da pressão sistólica e diastólica, podendo realizar medições programadas; • Bomba de infusão para heparina programável, para uso com seringas 	Unid.	02	R\$ 61.533,33	R\$ 123.066,66



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 33

<p>comerciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detector de bolhas de ar por ultrassom, bloqueio da linha venosa, monitoração e alarme com detector de vazamento do sangue e ruptura do dialisador (capilar); • Equipado para operação com acetato e bicarbonato líquido, com capacidade de diálise com bicarbonato em pó (uso de concentrados dentro dos padrões estabelecidos para hemodiálise), variações de proporção ácida e base; • Dispositivo de segurança e proteção das varetas de solução acida, básica e hansen; • Programa de ultrafiltração com controle automático de PTM (pressão transmembrana), pré programação de pelo menos 03 tipos de perfis para ultrafiltração e sódio; • Adequado para operação com dialisador (capilar) de baixo e alto fluxo, sódio variável, variação de fluxo de dialisado; • Tela integrada com visão de todos os parâmetros, inclusive: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Temperatura do dialisador na unidade de graus Celsius; <input type="checkbox"/> Pressão transmembrana na unidade milímetros de mercúrio; <input type="checkbox"/> Fluxo de sangue e do dialisado na unidade mililitro por minuto; <input type="checkbox"/> Condutividade de bicarbonato e de dialisado na unidade microsiemens por centímetro; <input type="checkbox"/> Pressão arterial e pressão venosa na unidade milímetros de mercúrio; <input type="checkbox"/> Tempo restante da sessão de terapia na unidade horas e minutos; <input type="checkbox"/> Meta do volume por ultrafiltração na unidade litros ou quilogramas; <input type="checkbox"/> Volume líquido removido na unidade litros ou quilogramas; <input type="checkbox"/> Taxa de ultrafiltração na unidade litros por hora; <input type="checkbox"/> Taxa de infusão da bomba de heparina na unidade mililitro por hora; • Deverá também possuir sistema de autoteste de todas as funções do equipamento e bloqueio quando identificar situações anormais, sistema de bloqueio ou dispositivo de alarme para situações de usar soluções que não foram especificadas para diálise 				
---	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 34

<p>programada; sistema de alarmes áudio visuais com descritivos ou códigos dos alarmes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alternativas variadas de enxagues e sistema de desinfecção automáticas; • Dispositivo que permita coleta de dialisado durante procedimento hemodialítico; • Dispositivo que permita mensurar o clearance de ureia para medir a eficiência da dose de diálise (finalidade avaliar a função renal); • Faixa de fluxo de dialisado: 300-700 ml/min; • Faixa de fluxo de UF: 0 a 3l/h; • Sistema de avaliação de condutividade: 13 a 16mS/cm; • Alimentação: 220 Vac / 60 Hz. • Calibração anual de todo sistema conforme normativa correlata. 				
---	--	--	--	--

LOTE 29 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>SISTEMA DE DRILL ELÉTRICO COM CRANIÓTOMO E TRÉPANO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento elétrico, com as funções de craniótomo, drill e trépano, indicado para abertura de calota craniana e modelagem óssea nas áreas de cirurgia de coluna, neurocirúrgica, cirurgia bucofacial, cirurgia de implantes ortopédicos e procedimentos similares. <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de motorização elétrica, de velocidade ajustável de 10.000 a 75.000 rpm, ou superior, montado gabinete separado, ou na própria peça de mão, atendendo aos seguintes requisitos: • Pedal para controle de velocidade, protegido contra ação de líquidos, para acionamento nos sentidos direto e reverso; • Sistema de engate rápido para conexão das brocas e lâminas aos acoplamentos; • Para sistemas com motor montado em gabinete separado deverão ser fornecidos dois cabos flexíveis ("chicote"), de 02 (dois) metros de comprimento aproximadamente, para acionamento de peças de mão. 	Unid.	03	R\$ 93.000,00	R\$ 279.000,00



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 35

<ul style="list-style-type: none">• Para sistemas adotados de motor na própria peça de mão, o cabo de ligação deve ter 02 (dois) metros aproximadamente.• Todos os componentes devem ser laváveis e autoclaváveis em autoclave a vapor, numa temperatura de + /- 121C°, com exceção das brocas e fresas que são produtos de uso único, fornecidos já estéreis, prontos para utilização imediata;• Acessórios que devem acompanhar o equipamento:<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) craniótomo para paciente infantil;• 02 (dois) craniótomos para paciente adulto;• 01 (um)trépano para motor cirúrgico autoclavável com acoplamento rápido e com parada automática;• 01 (uma) caneta (peça de mão) angulada, com ponteira de comprimento de 70mm aproximadamente;• 01 (uma) caneta (peça de mão) angulada, com ponteira de comprimento de 100mm aproximadamente;Conjunto de brocas:<ul style="list-style-type: none">• fresa para motor cirúrgico - produzida com aço, para craniotomia com diâmetro padrão aproximado de 1,50mm – 150 unidades;• fresas - produzida com aço, para craniotomia com diâmetro padrão aproximado de 2,00mm– 400 unidades;• broca - para trepanação, com aproximadamente 13,5/ 10 mm–150 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;				
---	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 36

<ul style="list-style-type: none"> • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; 				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 37

<ul style="list-style-type: none"> • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • Caixa de armazenagem e esterilização, perfurada em material leve e resistente a altas temperaturas. • 02 (dois) frascos de lubrificante original; • Pedestal (“trolley”) para a unidade motorizada (ou de controle). • Alimentação elétrica: 220 Volts – 60Hz ou 110/220 Volts - 60 Hz. 				
--	--	--	--	--

LOTE 30 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>SISTEMA DE DRILL ELÉTRICO COM CRANIÓTOMO E TRÉPANO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento elétrico, com as funções de craniótomo, drill e trépano, indicado para abertura de calota craniana e modelagem óssea nas áreas de cirurgia de coluna, neurocirúrgica, cirurgia bucofacial, cirurgia de implantes ortopédicos e procedimentos similares. <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de motorização elétrica, de velocidade ajustável de 10.000 a 75.000 rpm, ou superior, montado gabinete separado, ou na própria peça de mão, atendendo aos seguintes requisitos: • Pedal para controle de velocidade, protegido contra ação de líquidos, para acionamento nos sentidos direto e reverso; • Sistema de engate rápido para conexão das 	Unid.	01	R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 38

<p>brocas e lâminas aos acoplamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para sistemas com motor montado em gabinete separado deverão ser fornecidos dois cabos flexíveis ("chicote"), de 02 (dois) metros de comprimento aproximadamente, para acionamento de peças de mão. • Para sistemas adotados de motor na própria peça de mão, o cabo de ligação deve ter 02 (dois) metros aproximadamente. • Todos os componentes devem ser laváveis e autoclaváveis em autoclave a vapor, numa temperatura de + /- 121C°, com exceção das brocas e fresas que são produtos de uso único, fornecidos já estéreis, prontos para utilização imediata; • Acessórios que devem acompanhar o equipamento: <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) craniótomo para paciente infantil; • 02 (dois) craniótomos para paciente adulto; • 01 (um)trépano para motor cirúrgico autoclavável com acoplamento rápido e com parada automática; • 01 (uma) caneta (peça de mão) angulada, com ponteira de comprimento de 70mm aproximadamente; • 01 (uma) caneta (peça de mão) angulada, com ponteira de comprimento de 100mm aproximadamente; <p>Conjunto de brocas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • fresa para motor cirúrgico - produzida com aço, para craniotomia com diâmetro padrão aproximado de 1,50mm – 150 unidades; • fresas - produzida com aço, para craniotomia com diâmetro padrão aproximado de 2,00mm–400 unidades; • broca - para trepanação, com aproximadamente 13,5/ 10 mm–150 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades; • broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível 				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 39

<p>com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;</p> <ul style="list-style-type: none">• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades;• broca - tipo esférica, diamantada, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades;• broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades;• broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno – 10 unidades;• broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;• broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;• broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 40

<p>com caneta de drill tamanho pequeno– 10 unidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 1,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 2,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 3,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 4,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • broca - tipo esférica, cortante, diâmetro padrão aproximado de 5,0 mm, compatível com caneta de drill tamanho médio– 10 unidades; • Caixa de armazenagem e esterilização, perfurada em material leve e resistente a altas temperaturas. • 02 (dois) frascos de lubrificante original; • Pedestal (“trolley”) para a unidade motorizada (ou de controle). • Alimentação elétrica: 220 Volts – 60Hz ou 110/220 Volts - 60 Hz. 				
--	--	--	--	--

LOTE 31 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>PERFURADOR ORTOPÉDICO PNEUMÁTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizado durante os procedimentos cirúrgicos com o objetivo de realizar orifícios no tecido ósseo, como também para introdução e extração de pinos e fios lisos ou com roscas através de ossos ou para permitir acople de raspas de ação giratória para preparo de cavidade óssea cartilaginosa esférica; • Perfurador ósseo canulado duplo gatilho, cabeçote simples, cabeçote redutor de mandril 10 mm, regulador de pressão caixa de 	Unid	15	R\$ 21.456,05	R\$ 321.840,75



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 41

<p>esterilização, mangueira de conexão e chave de aperto rápido, manopla do perfurador ósseo canulado gatilho rotação de 0 a 1200 rpm, pressão de trabalho de 7,5 a 8,0 kgf/cm², controle direcional de rotação, sentido horário, anti-horário e neutro, acionamento progressivo por gatilho, material autoclavável de aço inoxidável, confeccionado em material leve e resistente, formato ergonômico e com ótima empunhadura e leve, mangueira com 3 metros de comprimento e sistema de acoplamento rápido, regulador de pressão. Peso máximo: até 800g; ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 mangueira de 03 metros, • 01 regulador de pressão, • 01 caixa de acondicionamento em aço inox, • Chave para aperto de mandril, • Passador de fio e mandril redutor, • 01 manômetro para cilindro de nitrogênio com regulagem de pressão e com engate rápido para a mangueira e manômetro de parede para ar comprimido com engate rápido para a mangueira. • Adaptador tipo i: adaptador (peça suplementar para fresagem) para utilização de fresas compatível com a marca ofertada; • Adaptador tipo ii: adaptador de encaixe rápido para fios kirchner, para fios de diâmetro de 0,6 mm a no máximo aproximada de 2,8 a 3,2 mm de diâmetro. 				
---	--	--	--	--

LOTE 35 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>VIDEOLARINGOSCÓPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de vídeo integrado em alta resolução, com LCD a cores com sistema de gravação e registro de imagens integrado. Para auxílio na intubação traqueal e intubação difícil, composto de monitor de pelo menos 5", com conexão USB para transferência de imagens e vídeos, transmissor de imagem com tecnologia CMOS, lâminas pediátricas modelos Miller n°1, lâmina com curvatura especialmente desenhada para atendimento de casos de via aérea difícil pediátrica, 	Unid.	04	R\$ 13.936,55	R\$ 55.746,20



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 42

<p>laminas adulto modelo Macintosh nº4 e uma lâmina com curvatura especialmente desenhada para atendimento de casos de via aérea difícil modelo adulto, em aço inoxidável, permanentes, e acessórios, recarregável, inclusive durante o uso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bivolt automático, com autonomia de pelo menos 60 min. de duração, luz LED integrada, sendo transmissor de imagens e lâminas totalmente submergíveis em solução e incluindo acessórios para reprocessamento do sistema. • Maleta com zíper para proteção, transporte e armazenamento do sistema e clamp para fixação do monitor. 				
--	--	--	--	--

LOTE 36 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>FIBROSCÓPIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fibroscopio flexível para intubações difíceis, acoplado com mini fonte de luz led recarregável. Deverá possuir campo de visão de 90°, tubo de inserção deverá apresentar diâmetro externo de 3.8 mm e canal de trabalho de 1.5 mm aproximadamente. Deverá possuir visão frontal 0°, e profundidade de campo de visão 4-50 mm; comprimento útil de pelo menos: 600 mm; comprimento total de pelo menos 855 mm. Angulações para cima: 140°; para baixo; 140°, com válvula de aspiração e sucção, escova de limpeza para canal de trabalho. Totalmente a prova d'água, pode ser submetido a desinfecção ou esterilização por ácido peracetado/ ou gás óxido etileno (a válvula para aeração e equalização de pressão permite a esterilização em máquinas). 	Unid.	01	R\$ 27.771,50	R\$ 27.771,50



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 43

LOTE 37 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>FONTE LED RECARREGÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iluminador led manual, de lítio, recarregável, portátil, com conector tipo rosca com autonomia de 1 hora com 100% de iluminação, 50.000 lux de potencia de iluminação, luz branca, vida útil da lâmpada superior a 50.000 horas, peso aproximado de no máximo 200 gramas, para uso com endoscópios rígidos e flexíveis, com recarregador compatível, o mesmo deverá ser compatível com o item fibroscópio deste termo de referencia. • Fonte deverá ser compatível com o fibroscópio deste termo de referência. 	Unid.	01	R\$ 4.481,33	R\$ 4.481,33

LOTE 39 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS PARA RM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitor Multiparametrico para uso específico em salas de Ressonância Magnética. • Possibilidade de uso em salas que contenham ressonâncias de 1,5 Tesla a 3,0 Tesla. • Capacidade de proximidade de pelo menos 400 Gauss de intensidade de campo magnético. • Possibilidade de monitorar pacientes pediátricos e adultos. • Monitor contendo os seguintes parâmetros de monitoramento: ECG, NIBP, Oximetria e Capnografia. • Monitor montado sobre gabinete com bandeja para suportar o monitor e demais acessórios para o seu correto funcionamento. • Monitor LCD, colorido de no mínimo 12 (doze) polegadas, resolução mínima de 640 x 480 pixels, com configuração livre e que tenha software em português, apresenta mínimo de 06 (seis) formas de ondas simultâneas. 	Unid.	01	R\$ 394.215,67	R\$ 394.215,67



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 44

<ul style="list-style-type: none">• Alarmes: possuir alarmes visuais e sonoros para todos os parâmetros monitorados.• Monitor presente indicativo de nível de bateria.• Equipamento capaz de armazenar dados do paciente em intervalos regulares para uma posterior análise incluindo data e hora.• ECG: Tecnologia de transmissão/recepção por fibra óptica, rabicho com 03 (três) derivações, com possibilidades de filtro para eliminar e/ou minimizar interferências no ECG, permite configurar a origem da frequência cardíaca. Pode operar por meio de bateria recarregável.• NIBP: Tecnologia ComfortCuff, com ciclo de medidas selecionável entre estático ou cíclico, mensuração das pressões sistólica, diastólica e média na fase de insuflação do manguito, intervalo de pressão aproximado de 30 a 300 mmHg adulto/pediátrico, com uma resolução mínima de 1 mmHg. Comando STAT 5 min.• Oximetria: Tecnologia de transmissão/recepção por fibra óptica, intervalo de medição de 1 – 99%, com uma resolução mínima de 3% na faixa de 70-100%. Indicação de onda pletismográfica e numérica na tela.• Capnografia: Intervalo de 0-99 mmHg, resolução de 1(um) mmHg. Calibração automática. Separador de água com filtro. Visor podendo mostrar CO2 inspirado e CO2 expirado.• Ganho regulável na visualização de ondas de 0.5, 1x, 2x e 4x.• Alimentação através de bateria ou corrente alternada.• Alimentação 220V ou bivolt, 50/60 Hz;• Bateria recarregável, de duração mínima de 5 (cinco) horas quando completamente carregada. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Cabo de força padrão novo.• 01 (um) Tubo de Extensão NIBP 4,5 m.• 01 (um) Manguito livre de látex tamanho Adulto.• 01 (um) Manguito livre de látex tamanho Pediátrico.• 01 (um) Manguito livre de látex tamanho				
---	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 45

<p>Obeso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Manguito livre de látex tamanho Coxa. • 01 (um) Cabo de ECG de fibra óptica de 03 vias. • 90 (noventa) eletrodos de ECG fabricados em fibra de carbono. • 01 (um) Módulo de ECG • 20 (vinte) Kits de capnografia (armadilha d'água, linha de amostra e bocal/adaptador) • 01 (um) Sensor de Oximetria para adulto • 01 (um) Sensor de Oximetria pediátrico • 01 (um) Cabo de extensão de 3,0 m para sensores de oximetria. • 01 (um) Suporte móvel, tipo pedestal, para posicionamento do monitor e cabos. • Bateria com carregador. 				
---	--	--	--	--

LOTE 41 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA HEMODINÂMICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bomba injetora de infusão apropriada para procedimentos de hemodinâmica com uma cabeça injetora, pressão máxima de aproximadamente 1200 PSI, velocidade de fluxo de 0,1 a 30 ml/s aproximadamente, permita pausa de pelo menos 300s, volume programável de aproximadamente 200ml, permita armação e acionamento remotos, possua sistema de aquecimento, permita armazenamento e recuperação de protocolos, permita pelo menos 45 protocolos programáveis, acompanhe pedestal com rodízios e regulagem de altura, acompanhe kit de seringa e conectores para no mínimo 100 exames e demais acessórios necessários. 	Unid.	01	R\$ 111.441,67	R\$ 111.441,67



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 46

LOTE 42 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>POLÍGRAFO</p> <p>01 – Computador com no mínimo as seguintes características:3 ghz, dual core 3gb de memória ram, disco rígido de 500gb, gravador de dvd, teclado,mouse, impressora laser e windows 8 original (o&m) ou versão mais recente;</p> <p>01 - impressora laser;</p> <p>02 - monitores de vídeo de pelo menos 19” lcd;</p> <p>01 - conjunto de amplificadores, interfaces e caixas de conexão para cateteres;</p> <p>01 - acessórios para ecg, pressões invasivas e débito cardíaco (não inclui catéter);</p> <p>01 - programa de computador para hemodinâmica com débito cardíaco.</p> <p>01 - programa de computador para análise pós exame;</p> <p>01 -mesa móvel (console) específica para a montagem e interconexão elétrica e funcional das partes envolvidas, com chave geral e demais elementos de instalação, proteção e isolamento elétrico necessários constituição do sistemaeletromédico.</p> <p>(o registro anvisa e as certificações abrangem a composição completa do sistema).</p> <p>Características principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canais de entrada no mínimo: 12 ecg de superfície, 2 de pressão invasiva instantânea, 2 de pressão invasiva média, 2 para temperatura (para medida de débito cardíaco por termodiluição) e 4 auxiliares para sinais externos; • Arranjos: permite a configuração pÉrvia de arranjos de canais, sensibilidades e filtros de acordo com a natureza ou fase do procedimento; • Canais de saída no mínimo: 2 canais analógicos (p1 e d2) e um de pulso de sincronismo; • Gravação: por comando de início e fim com retroatividade programável de pelo menos 80 seg. Exames gravados podem ser transferidos para cd/dvd ou pen-drive; 	Unid.	01	R\$ 168.860,00	R\$ 168.860,00



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 47

<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade de sinal no mínimo: conversão ad de 14 bits, resolução de 3,12 mv para ecg de superfície e 0,0625 mmhg para sinais de pressão; • Impressão: por comando de início e fim ou por página durante o exame ou usando exame gravado. 				
---	--	--	--	--

LOTE 43 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>BIOMBO</p> <p>Biombo dobrável com base em rodízios, com perfil estrutural e base fabricadas em alumínio, com lâminas feitas em placas de policarbonato na cor azul claro, com rodízios que permitam seu recolhimento quando alavanca é acionada, permitindo transporte seguro e acondicionamento em um menor espaço. Puxador de alumínio, com fácil encaixe para as mãos e travas de fácil acionamento. Dimensões do produto: Altura 1650 mm, Largura 2100 mm e P 500 mm. As dimensões podem variar em até 10 cm para mais ou para menos.</p>	Unid.	50	R\$ 1.759,61	R\$ 87.980,50

LOTE 44 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>BIOMBO</p> <p>Biombo dobrável com base em rodízios, com perfil estrutural e base fabricadas em alumínio, com lâminas feitas em placas de policarbonato na cor azul claro, com rodízios que permitam seu recolhimento quando alavanca é acionada, permitindo transporte seguro e acondicionamento em um menor espaço. Puxador de alumínio, com fácil encaixe para as mãos e travas de fácil acionamento. Dimensões do produto: Altura 1650 mm, Largura 2100 mm e P 500 mm. As dimensões podem variar em até 10 cm para mais ou para menos.</p>	Unid.	16	R\$ 1.759,61	R\$ 28.153,76



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 48

LOTE 45 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>SISTEMA DE BOMBA INTRA-AÓRTICA (BALÃO INTRA-AÓRTICO)</p> <p>Compacto, funcionando durante mínimo de 120min. Com bateria (podendo ser com bateria adicional), deflação precisas do iab, entradas de ecg (marcapasso) e pressão arterial, mostrador (es): tela de lcd com alerta para os problemas em potencial, ângulo de visão 160 graus e rotação de 180 graus, controles: mínimo de 7 derivações do ecg, fontes de sinal selecionáveis, conector de ecg alarmes: perda de volume, perda de disparo, falta de energia perda de gás hélio, registro em impressora com matriz térmica com menu na tela para ecg, pressão arterial e traçado de pressão, interface para monitor a beira do leito, computadores periféricos, possibilidade de modem, proteção ajustar o timing para a maioria das variações das taxas do coração e arritmias, acompanham: cilindro de hélio, transdutores de pressão, catéter balão, sistema doppler periférico, bateria interna, todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento, alimentação: 100/240v-60 hz, inclui: manuais, garantias, treinamentos , instalação.</p>	Unid.	01	R\$ 346.670,63	R\$ 346.670,63

LOTE 46 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>COAGULÔMETRO</p> <p>Monocanal, microprocessado de alta performance operacional. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: tp, ttpa, tt, fibrinogênio e demais fatores, detector de cubeta, display alfa-numérico de duas linhas ou outra forma de apresentação dos dados, teclado de comando multifunções, e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. Permite o armazenamento de pelo</p>	Unid.	01	R\$ 7.170,96	R\$ 7.170,96



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 49

menos 100 resultados e das curvas de calibração para tp e fibrinogênio. Impressora: térmica, gráfica. Bloco de alumínio com controle eletrônico de temperatura (37° c), volume total de trabalho (amostra + reagentes) de + ou - 170 microlitros, peso aproximado de 2,5 kg, tensão elétrica: 110/220 v 50/60 hz.				
---	--	--	--	--

LOTE 47 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
47.1	<p><u>MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS (ECG, SPO2, PNI, TEMPERATURA E PI)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com os parâmetros de ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Pressão Invasiva (PI), Saturação de Oxigênio (SpO2) e Temperatura; • Possuir arquitetura modular, permitindo o acréscimos seguintes parâmetros: mais canais de PI, Débito Cardíaco por termodiluição (DC); Mecânica Respiratória, Transmissão Neuro Muscular (TNM), Saturação Venosa Central de Oxigênio (SVCO2), Análise de Gases Anestésicos(AA) e Módulos de Capnografia com tecnologia Sidestream (CO2 e ETCO2); • Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de no mínimo 12 (Doze) polegadas, com resolução mínima de 800 x 600 pixels; • Visualização de, no mínimo, 4 ondas simultâneas de fácil interpretação; • Possibilidade de configuração de visualizações em tela, inclusive para Números Grandes, facilitando a visualização a distância; • Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório ou toque na tela; • Deve permitir a visualização e exibição de tendências e possuir memória de armazenamento de tendências gráficas, tabulares e numéricos; 	Unid.	64	R\$ 35.765,67	R\$ 2.289.002,88



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 50

<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.);• Deve possuir alimentação de rede elétrica bivolt (100V – 240V/Automática);• Deve permitir conexão à rede do hospital e a Central de Monitoração (esta deverá ser registrada no Ministério da Saúde em separado);• Devem ser acompanhados de baterias internas recarregáveis com autonomia de uso de no mínimo 2 (duas) horas continuamente. <p>Especificações dos parâmetros de monitoração:</p> <ul style="list-style-type: none">• ECG<ul style="list-style-type: none">– Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias;– Possibilidade de monitoração em 12 (doze) derivações através de um cabo de 10(dez) vias;– Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos;– Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico;– Deve possuir Análise de Segmento ST e QT em todas as derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário;– Deve possuir Análise de Arritmias.• Oximetria (SpO2)<ul style="list-style-type: none">– Método por absorção de luz vermelha e infravermelha; deve apresentar curva pletismográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso; deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de spo2, cabo desconectado e ausência de cabo;– Deve acompanhar cabo adaptador para comutação entre os sensores neonatal, pediátrico e adulto.• Temperatura<ul style="list-style-type: none">– Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura;– Deve permitir a medida da Temperatura				
--	--	--	--	--

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 51

<p>por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto;</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45 °C;- Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C;- Deve possuir alarme ajustável de alta e baixa temperatura. <p>• Pressão Não Invasiva (PNI)</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);- Modos de medida: Manual, Automático e STAT;- Faixa da medida da Pressão: 30 a 250 mmHg;- Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg;- Deve possuir proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal). <p>• Pressão Invasiva (PI):</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (dois) canais de Pressão Invasiva;- Possibilidade de mais 02 (dois) canais na tela;- Módulo destinado a monitoração das pressões de forma invasiva em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, fornecendo as leituras diastólica, sistólica e média para cada um dos canais de forma independente. <p>Acessórios (Cada monitor deverá conter):</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) cabos de ECG com 5 vias;• 01 (um) cabo de ECG com 10 vias;• 04 (quatro) sensores permanentes e reutilizáveis de oximetria de pulso (SPO2) adulto e pediátrico;• 10 (dez) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes adulto;• 05 (cinco) manguitos de pressão não invasiva reutilizáveis resistentes para pacientes obesos;• 02 (dois) manguitos de pressão não invasiva reutilizável para pacientes				
---	--	--	--	--

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 52

	<p>pediátricos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) manguitos de pressão não invasiva reutilizável para paciente neonatal; • 02 (duas) mangueiras de PNI; • 02 (dois) sensores de temperatura de pele reutilizáveis; • 02 (dois) sensores de temperatura esofágicos; • 02 (dois) cabos de pressão invasiva. 				
47.2	<p><u>MÓDULO DE MONITORIZAÇÃO DO BLOQUEIO NEUROMUSCULAR</u></p> <p><i>Este módulo deve ser totalmente compatível com todos os monitores bem como a central de monitorização descritos neste Documento.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capaz de uso em modo TOF; • Possibilidade ajuste de corrente e intervalos de medida; • Módulo deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para perfeito funcionamento; <p>Cada módulo deve ser acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02(dois) cabos de paciente NMT e 10 envoltórios tipo espuma. 	Unid.	02	R\$ 5.173,67	R\$ 10.347,34
47.3	<p><u>MÓDULO DE PRESSÃO INVASIVA (PI)</u></p> <p><i>Este módulo deve ser totalmente compatível com todos os monitores bem como a central de monitorização descritos neste Documento.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo destinado a monitoração das pressões de forma invasiva em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, fornecendo as leituras diastólica, sistólica e média para cada um dos canais de forma independente; • Deve permitir ao usuário identificar curvas através de nomenclaturas desejadas, ou genéricas (PI ou IBP por exemplo). <p>Cada módulo deve ser acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) transdutores de pressão reutilizáveis; • 02 (dois) cabos para transdutor de pressão; 	Unid.	12	R\$ 8.917,50	R\$ 107.010,00

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 53

	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) kits de pressão; • 02 (duas) bolsas de pressurização; • 02 (dois) fixadores do suporte para transdutor de pressão; • 02 (dois) suportes para transdutor de pressão; • Módulos deveram ser entregues com todos os acessórios necessários para perfeito funcionamento. 				
47.4	<p><u>MÓDULO DE CAPNOGRAFIA (CO2; ETCO2)</u></p> <p><i>Este módulo deve ser totalmente compatível com todos os monitores bem como a central de monitorização descritos neste Documento.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve mensurar ETCO2 através do método Sidestream, para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; • Faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90mmHg; • Permitir ajustes de alarmes dos parâmetros monitorados; • Permitir ajustes de unidades de medidas (mmHg, KPa e %vol). <p>Cada módulo deve ser acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os sensores/transdutores, adaptadores e acessórios necessários para a perfeita medição de Capnografia em pacientes adulto e pediátrico; • 20 (vinte) adaptadores de vias aéreas adulto e pediátrico reutilizáveis; • 100 (cem) tubos de amostra de linha de gás. 	Unid.	15	R\$ 18.992,42	R\$ 284.886,30
47.5	<p><u>MÓDULO ANALISADOR DE GASES</u></p> <p><i>Este módulo deve ser totalmente compatível com todos os monitores bem como a central de monitorização descritos neste Documento.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia sidestream; • Monitorização dos agentes: Sevorane, Isoflurane, Halotano, Enflurane e Desflurane e dos gases O2, N2O e CO2; 	Unid.	02	R\$ 39.100,00	R\$ 78.200,00

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 54

	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação automática do agente anestésico; • Monitorização numérica dos valores inspirados e expirados dos agentes anestésicos e gases; • Deve permitir ajustes nas unidades de medidas (mmHg e KPa). <p>Cada módulo deve ser acompanhado de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os sensores/transdutores, adaptadores e acessórios necessários para a perfeita medição e análise de gases em pacientes adultos e pediátricos; • 50 (Cinquenta) kits completos com linhas, conector e filtro. 				
47.6	<p><u>MONITOR DE TRANSPORTE (ECG+SPO2+PNI)</u></p> <p><i>Este monitor deve ser totalmente compatível com todos os módulos e monitores descritos anteriormente neste documento.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Acessórios compatíveis com o Item 1.1; • Monitor multiparâmetro portátil por alça de transporte, utilizável em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com os parâmetros de ECG, Saturação de Oxigênio (SPO2) e Pressão Não Invasiva (PNI); • Possuir arquitetura modular, permitindo o acréscimos seguintes parâmetros: mais canais de PI, Débito Cardíaco por termodiluição (DC); Mecânica Respiratória, Transmissão Neuro Muscular (TNM), Saturação Venosa Central de Oxigênio(ScVO2), Análise de Gases Anestésicos(AA) e Módulos de Capnografia com tecnologia Sidestream (CO2 e ETCO2); • Monitor deverá pesar aproximadamente 6 Kg e possuir suporte para adaptação e fixação do monitor em maca ou cama do paciente; • Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de no mínimo 8 (Oito) polegadas, com alta resolução; • Deve apresentar, pelo menos, 4 (quatro) canais de forma de onda em sua tela; • Possibilidade de configuração de diferentes 	Unid.	02	R\$ 15.437,00	R\$ 30.874,00

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 55

<p>visualizações em tela, inclusive com telas de Números Grandes, para melhor visualização a distância;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório ou toque na tela;• Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes para, pelo menos, 50 eventos desta natureza;• Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.);• Deve possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas;• Deve possuir alimentação da rede elétrica bivolt (100V – 240V/Automática). <p>Especificações dos parâmetros de monitoração:</p> <ul style="list-style-type: none">• ECG<ul style="list-style-type: none">– Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias;– Possibilidade de monitoração em 12 (doze) derivações através de um cabo de 10(dez) vias;– Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos;– Deve possuir proteção contra descarga de desfibriladores e bisturi elétrico;– Deve possuir Análise de Segmento ST e QT em todas as derivações de forma simultânea, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário;– Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc).• Oximetria (SpO2)<ul style="list-style-type: none">– Método por absorção de luz vermelha e infravermelha; deve apresentar curva pletismográfica e indicação numérica dos valores de saturação e pulso; deve permitir configuração de alarme para mínimo e máximo limite de spo2, cabo				
---	--	--	--	--

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 56

	<p>desconectado e ausência de cabo;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Deve acompanhar cabo adaptador para comutação entre os sensores neonatal, pediátrico e adulto. • Pressão Não Invasiva (PNI) – Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); – Modos de medida: Manual, Automático e STAT; – Faixa da medida da Pressão: 30 a 250 mmHg; – Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; – Deve possuir proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal). <p>Cada monitor deve ser acompanhado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os sensores/transdutores, adaptadores e acessórios necessários para o perfeito funcionamento; • 01 (um) cabo de alimentação para rede elétrica segundo padrões ABNT; • 02 (dois) cabos de ECG com 05 (cinco) vias; • 02 (dois) sensores de SPO2 reutilizável adulto; • 02 (dois) sensores de SPO2 reutilizável pediátrico/neonatal; • 02 (duas) mangueiras de PNI; • 02 (dois) manguitos de PNI reutilizáveis adulto; • 02 (dois) manguitos de PNI reutilizáveis pediátrico/neonatal. 				
47.7	<p><u>CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO</u></p> <p><i>Esta central de monitorização deve ser completamente compatível com todos os monitores e módulos descritos anteriormente neste documento.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve apresentar monitoração de todos os parâmetros medidos pelos monitores acima; • Inclui possibilidade de monitoração de no 	Unid.	03	R\$ 21.172,08	R\$ 63.516,24



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 57

<p>mínimo 12 pacientes simultâneos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de centralização de monitoração e informações clínicas, com dois monitores coloridos de alta resolução em LCD 20 polegadas aproximadamente;• Permite a impressão de relatórios com finalidade de documentação e prontuário médico, além de acompanhamento dos parâmetros do paciente, com registro de no mínimo 24 horas;• Revisão de dados clínicos, que incluem revisão de alarmes, eventos, ondas fisiológicas, parâmetros e tendências, segmento ST e ECG 12-derivações;• Deve permitir a admissão e descarte de pacientes e transferências de um leito a outro;• Permite impressão de relatórios por médio de impressora a laser, que acompanha o sistema da central. <p>Cada central deverá ser acompanhada de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licença dos softwares;• Estação de trabalho com tecnologia compatível com o sistema de monitoramento, que permita o completo funcionamento em tempo hábil. Com as seguintes configurações mínimas:<ul style="list-style-type: none">– 4GB de memória RAM;– Processador INTEL PENTIUM 4, 2.66 GHz;– 120GB de disco rígido ou maior capacidade;– Sistema operacional Windows (possibilite atualizações de segurança);– Mouse;– Teclado;– Impressora a laser;– 02 monitores LCD colorido 20 polegadas aproximadamente;– 02 caixas de som;– 01 (um) No-Break de 2.2 KVA de potência (100-240V / Automático). <p>Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 Kit's de instalação contendo cabos, hub's e conectores necessários para a				
--	--	--	--	--

EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 58

instalação das Centrais de monitorização.				
VALOR DO LOTE 47				R\$ 2.863.836,76

LOTE 48 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>MARCAPASSO CARDÍACO TEMPORÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerador de pulso dupla câmara com display, alimentado por bateria, destinado ao tratamento de arritmias e bloqueios cardíacos em unidades de terapia intensiva, emergência ou uso pré, intra e pós-operatório em cirurgia; • Deve permitir fácil seleção e comutação entre os modos assíncrono ou demanda; • Modos de funcionamento mínimo: DDD, DVI, DDI, DOO, VOO, VVI, AOO, AAI; • Controle de frequência, amplitude e sensibilidade calibrados e continuamente ajustáveis; • Acesso com botões de ajuste e chave “liga – desliga” relativamente difícil afim de evitar movimentos acidentais; • Indicativo luminoso para indicar funcionamento e status de carga de bateria; • Peso máximo de 300g com bateria. <p>Cada equipamento deverá ser acompanhado por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) cabos com eletrodos para estimulação; • 02 (duas) baterias sobressalentes; • Bolsa de transporte e acondicionamento. 	Unid.	03	R\$ 13.374,44	R\$ 40.123,32

LOTE 49 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>APARELHO DE ANESTESIA PARA RM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aparelho de anestesia validado para uso em Salas de Ressonância Magnética • Possibilidade de uso em salas que contenham ressonâncias de 1,5 Tesla a 3,0 Tesla e suporte campo periférico de pelo menos 300 Gauss • Possibilidade de uso em pacientes pediátricos e adultos 	Unid.	01	R\$ 77.504,20	R\$ 77.504,20



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 59

<ul style="list-style-type: none">• Equipamento de fácil transporte, com 04 (quatro) rodízios e travas em, no mínimo, dois rodízios e pelo menos 1 gaveta• Monitorização em display único com dados gráficos, numéricos e alarmes. Ajustes por meio de teclado ou botão rotativo, que permita monitorização de dados ventilatórios e curvas das vias aéreas. Parâmetros ajustáveis e monitorados (FiO2, Pressão das vias aéreas, Peep, Volume corrente e minuto, Frequência respiratória)• Deve possuir os seguintes modos ventilatórios: Volume Controlado (VCV), Pressão Controlada (PCV), Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV) e Pressão de Suporte (PSV)• Alarmes visuais e sonoro mínimos de volume minuto, FiO2, pressão inspiratória, apnéia e bateria• Ventilador microprocessado que permita a utilização de sensor de fluxo tamanho universal• Relação I:E mínima de 2:1 até 1:4• Volume corrente na faixa aproximada de 20 ml a 1400 ml para as modalidades controladas a volume.• Frequência respiratória aproximada na faixa de 4 bpm – 60 bpm• Pressão inspiratória aproximada na faixa de 5 a 60 cmH2O• Tempo inspiratório aproximado de 0,5 segundos até 4,0 segundos para modalidade SIMV• Pausa inspiratória ajustável numa faixa aproximada de 0% - 50% do tempo inspiratório• PEEP na faixa mínima de 4 cmH2O até 20 cmH2O• Funcionamento com até 02 (dois) vaporizadores calibrados com dispositivo de segurança onde apenas um dos vaporizadores é usado por vez, não permitindo a mistura dos anestésicos.• Vaporizador calibrado que possua capacidade total mínima de 300 mL de anestésico volátil• Canister para cal sodada autolavável com sistema de encaixe rápido e capacidade de pelo menos 0,4Kg				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 60

<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação corrente alternada bivolt automática • Bateria interna com garantia de funcionamento mínimo de 30 min com recarga automática ao restabelecer a conexão à rede elétrica <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Cabo de força padrão brasileiro • 01 (um) vaporizador calibrado de Isoflurano e 01 (um) vaporizador calibrado de Sevoflurano; • 04 (quatro) Sensores de fluxo tamanho universal • 03 (três) Circuitos completos para paciente adulto • 03 (três) Circuitos completos para paciente pediátrico • 02 (dois) conjuntos de mangueiras (O2, N2O e Ar comprimido) <p>Demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>				
--	--	--	--	--

LOTE 52 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>ARCO CIRÚRGICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais, vasculares e cirurgias gerais com as seguintes características mínimas: • Modos de operação: radiografia, fluoroscopia contínua e pulsada. <p>Tubo de raio-X:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerador de alta tensão e alta frequência, de no mínimo 15 kW de potência e capacidade térmica mínima de 270 kHU; • Com anodo giratório; • Faixa de kV para radiografia de no mínimo 40 a 110kV, com corrente máxima de pelo menos 20 mA. • Faixa de kV para fluoroscopia de no mínimo 40 a 110kV, com corrente máxima de pelo menos 7,2 mA. • Foco de 0,6 mm e 0,3mm (ou melhor); • Filtro para redução da radiação, de no mínimo 3mm de Al (ou melhor). <p>Braço em C:</p>	Unid.	02	R\$ 388.672,50	R\$ 777.345,00



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 61

<ul style="list-style-type: none">• Movimento orbital de no mínimo 115°;• Movimento de rotação do braço em C de pelo menos +/- 180°;• Movimento vertical motorizado de pelo menos 45cm;• Movimento longitudinal de pelo menos 20cm;• Fonte de distância entre origem e imagem (SID) de 90 cm ou superior;• Profundidade de imersão de no mínimo 61 cm;• Espaço livre mínimo de 77 cm.• Intensificador de imagem com campo duplo, ou triplo, de no mínimo 12" com câmera CCD integrada ou tecnologia com painel de aquisição digital;• Câmera do tipo CCD com resolução mínima de 1024x1024 linhas horizontais e 12 bits para detecção de imagens ou através de painel digital com tecnologia de selênio/silício amorfo;• Armazenamento e visualização de cine-loop, com possibilidade de rotação e inversão das imagens, realce de bordas, zoom, correção de brilho e contraste; roadmapping (técnica de seguimento), máscara de subtração, auto loop e possibilidade de congelamento de imagem;• Colimação sem emissão de radiação;• Aquisição em modo vascular de pelo menos 15fps. <p>Estação de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 (dois) Monitores de FTF ou LCD com no mínimo 18" com resolução mínima de 1024 x 1024 pixels, montados sob carrinho de transporte separado do arco, compatíveis com a câmera de vídeo e possibilidade de monitoração simultânea da imagem congelada e tempo real.• Memória para no mínimo 1.000 imagens no tamanho 1K x1K;• Inversão de imagem (horizontal/vertical);• Conexão com rede;• Gravação de CD/DVD;• Conexão e gravação através de porta USB;• Compatibilidade com DICOM 3.0. <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de todos os cabos, conectores, softwares, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.• Teclado para entrada de dados;				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 62

<ul style="list-style-type: none"> • Capa estéril; • Impressora e gravador de vídeo; • Alimentação elétrica de 220V – 60Hz; • Demais acessórios necessários para o completo e perfeito funcionamento do equipamento. 				
--	--	--	--	--

LOTE 54 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>DOPPLER PORTÁTIL</p> <p>Aparelho de doppler vascular portátil, utilizado no diagnóstico e monitorização de pulsações de difícil percepção e baixa pressão sanguínea, possibilita o diagnóstico de trombose venosa profunda e localização de vasos, de fácil manejo, utilizando transdutor na frequência de 8 a 10MHz, com boa sensibilidade, para utilização em angiologia, urologia e ortopedia, peso de no máximo 1,8 Kg, possui saída para fone de ouvido e ajuste do volume sonoro. Alimentação: Bateria(s) alcalina(s) 9V com autonomia de pelo menos 1h ou alimentação pela rede elétrica 220V – 60Hz. Prático e portátil, possui bolsa com compartimento que permite guardar seu transdutor, facilitando o transporte. Acessórios acompanhantes: Capa em Couro Sintético, Bateria(s) e Gel.</p>	Unid.	05	R\$ 1.401,50	R\$ 7.007,50

LOTE 55 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>TENS E FES:</p> <p>TENS E FES:TENS/FES microcontrolado, com 4 canais independentes e isolados, com onda retangular bifásica simétrica. Painel com display de cristal líquido. TENS: Normal, burst, VIF, VLP, VLF; largura de pulso: 50 us a 400 us; frequência: 1 Hz a 200 Hz ; FES: síncrono, sequencial, alternado e recíproco; largura do pulso: 50 us a 600 us; frequência: 1 Hz a 200 Hz; tempo de sustentação: 1 a 30 s ; tempo de repouso: 1 a 30 s tempo subida e</p>	Unid.	02	R\$ 1.416,67	R\$ 2.833,34



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 63

descida: 0 a 9 s; Acessórios: 4 cabos de eletrodos; 8 eletrodos de silicone condutivo 3x5 cm; cabo de alimentação elétrica; Especificações técnicas: comutação automática de tensão 110/220V; intensidade efetiva máxima de corrente: 120 mA; temporizador: 1 a 60 minutos; Acompanha carro com rodízios para transporte.				
---	--	--	--	--

LOTE 56 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>BOMBA DE INFUSÃO SERINGA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de infusão programável: 0,1 a 1.200 ml/h; • Taxa de infusão em unidade de massa programável: 0,1 a 999,9 MG/H OU µG/H, MG/KG/H, µG/KG/H, MG/KG/MIN, µG/KG/MIN; • Volume de infusão programável: 0,1 a 999,9 ml ou sem limite; • Peso do paciente programável: 0,4 a 200 kg; • Concentração da droga programável: 1 µg/ml a 999 mg/ml; • Massa da droga programável: 1 µg a 999,9 mg; • Possuir cálculo automático da taxa de infusão por volume e tempo ou em unidades de massa; • Possuir cálculo automático de concentração da droga por massa e volume do diluente; • Possuir detector do tamanho da seringa; • Permitir alteração da taxa de infusão sem interrupção da infusão; • Permitir configuração de lista de drogas; • Taxa de bolus programável: 10 a 1200 ml/h; • Kvo programável; • Função standby programável; • Deve permitir infundir bolus manual e automaticamente; • Utilize seringas de várias marcas e nos seguintes tamanhos: 10, 20, 30 e 50/60 ml; • Alarmes áudio-visuais: bateria baixa, bateria muito baixa, oclusão, kvo, pré alarme 5 minutos antes do término da infusão, final de infusão, seringa vazia e erro interno; • Pressão de oclusão selecionável em três 	Unid.	09	R\$ 4.123,83	R\$ 37.114,47



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 64

<p>níveis: baixo, médio e alto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas a 5 ml/h; • Display com taxa de infusão em ml/h, volume infundido; • Dimensões máximas de 16 cm (a) x 35 cm (c) x 18 cm (l); • Peso máximo: 2,6 kg; • Precisão de até +/- 2% com seringas aprovadas. 				
---	--	--	--	--

LOTE 57 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>BOMBA DE INFUSÃO SERINGA PARA ANESTESIA ALVO CONTROLADA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bomba portátil e leve (menor que 2,5 kg) com suporte para fixação. • Oferece a possibilidade de anestesia alvo controlada (tci) através de uma lista de modelos farmacocinéticos para drogas hipnóticas e relaxantes musculares, contendo no mínimo os modelos de - tci- infusão alvo controlada, com os algoritmos de marsh, schneider e mint. • Permite a infusão por concentração de dose, taxa de dose, volume, tempo e fluxo. Facilidade na utilização e acionamento de bolus programável. Substituição da seringa ao término da infusão e alteração do fluxo sem parar a infusão corrente. Permite uso de seringas de 5, 10, 20 50 e 60 ml de várias marcas. Apresentação gráfica da programação em andamento. 	Unid.	09	R\$ 6.297,81	R\$ 56.680,29

LOTE 58 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>DERMÁTOMO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será usado como equipamento para cirurgia plástica reparatória em pacientes queimados; • Deverá ser robusto e compacto, oferecer segurança ao paciente contra riscos elétricos, leve, praticidade de manuseio e com ajuste automático de tensão em 127-220 volts, 	Unid.	01	R\$ 96.199,92	R\$ 96.199,92



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 65

<p>plugue com pino de aterramento;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dermátomo elétrico, conjunto completo, composto de: • Peça de mão, auto-clavável, com engate rápido, espessura de corte ajustável pelo menos 0,2-1,2mm com incrementos de 0,1mm (01 peça); • Fonte de alimentação elétrica (console elétrico modular), tensão 127-220 volts (01 peça); • Pedal de acionamento elétrico progressivo, à prova d'água; • Cabo para conexão elétrica, flexível, auto-clavável, com engate rápido, com comprimento mínimo de 2,00m (dois metros) (01 peça); • Container com cesto para esterilização e armazenamento dos equipamentos, com tampa, em aço inox ou equivalente, dotado de filtro bacteriano (01 peça); chave para lâminas (screwdriver) (01 peça); • Lâmina descartável 3cm para dermatômetro (01 caixa com 10 unidades); • Lâmina descartável 5cm para dermatômetro (01 caixa com 10 unidades); • Lâmina descartável 8cm para dermatômetro (01 caixa com 10 unidades); • Lâmina descartável 10cm para dermatômetro (01 caixa com 10 unidades). 				
---	--	--	--	--

LOTE 59 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>MANGUITO PNEUMÁTICO</p> <p>Garrote com auto-compressor e alimentação elétrica 220vac- 60 hz. Controlado por microprocessador com memória computadorizada, modelo com possibilidade para uso com manguito duplo nos procedimentos de anestesia regional intra venosa (ivra) ou no bloqueio de bier (bier's block) para auxiliar na administração da anestesia local na cirurgia ortopédica. Para segurança do paciente, deverá possuir um sistema de válvula que é automaticamente</p>	Unid.	04	R\$ 24.532,67	R\$ 98.130,68



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 66

<p>ativada para manter o manguito inflado, em caso de falta de energia ou durante o transporte do paciente. Deve possuir sistema rápido para inflar e desinflar, ser totalmente automático sem necessidade de reajustes manuais constantes, deverá possuir um timer digital com alarme sonoro e visual para indicar as condições de risco para o paciente, baixa pressão, vazamento, dobra, tempo decorrido e alarme ao ser ligado. Possuir ajuste de pressão entre 90mm/hg a 475mm/hg aproximadamente e regulação de +/- 8mmhg, tempo de uso de 0 a 99 min aproximadamente, bateria com autonomia de no mínimo 2 horas.</p> <p>Deve acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • um conector para encaixe rápido de braçadeiras; • um adaptador de duas válvulas para manguito duplo; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 62 x 10 cm; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 88 x 10 cm; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 100 x 12 cm; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 114 x 15 cm; • 2 cabos de ligação com o manguito, pedestal com rodízios. 				
---	--	--	--	--

LOTE 60 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>MANGUITO PNEUMÁTICO</p> <p>Garrote com auto-compressor e alimentação elétrica 220vac- 60 hz. Controlado por microprocessador com memória computadorizada, modelo com possibilidade para uso com manguito duplo nos procedimentos de anestesia regional intra venosa (ivra) ou no bloqueio de bier (bier's block) para auxiliar na administração da anestesia local na cirurgia ortopédica. Para segurança do paciente, deverá possuir um sistema de válvula que é automaticamente ativada para manter o manguito inflado, em</p>	Unid.	01	R\$ 24.532,67	R\$ 24.532,67



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 67

<p>caso de falta de energia ou durante o transporte do paciente. Deve possuir sistema rápido para inflar e desinflar, ser totalmente automático sem necessidade de reajustes manuais constantes, deverá possuir um timer digital com alarme sonoro e visual para indicar as condições de risco para o paciente, baixa pressão, vazamento, dobra, tempo decorrido e alarme ao ser ligado. Possuir ajuste de pressão entre 90mm/hg a 475mm/hg aproximadamente e regulação de +/- 8mmhg, tempo de uso de 0 a 99 min aproximadamente, bateria com autonomia de no mínimo 2 horas.</p> <p>Deve acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • um conector para encaixe rápido de braçadeiras; • um adaptador de duas válvulas para manguito duplo; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 62 x 10 cm; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 88 x 10 cm; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 100 x 12 cm; • 2 braçadeiras nos tamanhos aproximados de 114 x 15 cm; • 2 cabos de ligação com o manguito, pedestal com rodízios. 				
--	--	--	--	--

LOTE 63 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>MESA ORTOSTÁTICA ELÉTRICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maca ortostática elétrica, também conhecida como divã ou mesa tubular, possui regulagem de altura e possibilita a colocação do paciente na posição em pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem a necessidade de colaboração ativa do paciente seja ele tetraplégico, paraplégico, esteja em quadro de coma e outros. • A mesa deve possuir estofamento em courvin, cintas de segurança para segurança do paciente, estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática e 	Unid.	01	R\$ 5.689,52	R\$ 5.689,52



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 68

<p>rodízios com sistema de freios;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fácil higienização; • Deve possuir sistema de inclinação elétrica de 0° a 90° (com variação aproximada de +/- 10%); • Possibilidade de regulagem de posições de subida e descida através de controle remoto ou manual; • Peso mínimo suportado de 140Kg; • Alimentação bivolt automática com fusível de proteção; • Dimensões aproximadas 1,90x0,65x0,80m (CxLxH). • Acompanha controle remoto e mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura; • Cabo de alimentação com plug tripolar (padrão brasileiro). 				
---	--	--	--	--

LOTE 64 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>REANIMADOR DE MULLER COMPLETO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento para terapia respiratória de crianças e adultos de qualquer tamanho e peso; • Deve ser portátil para transporte e remoção de pacientes, com botão de acionamento manual que permita trabalhos prolongados sem fadiga para o operador; • Dimensões aproximadas de 20 cm x 13cm x 7cm; • Escala fixa de 0 a 7Kgf/cm² e proporção fixa de 1:10 (para cada 1 Kgf/cm² ajustado na válvula reguladora de pressão de oxigênio o paciente recebe uma pressão de 10cm H₂O) • Conjunto deve ser composto de: injetor de acrílico, micronebulizador, conexão em T, válvula de acionamento manual e válvula reguladora de pressão de oxigênio. • Pode ser conectado em máscara facial, cânula endotraqueal ou bucal. • Acompanha injetor, micronebulizador, conexão em T, válvula de acionamento manual e válvula reguladora de pressão de oxigênio. 	Unid.	06	R\$ 2.412,58	R\$ 14.475,48



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 69

LOTE 66 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
<p>AUTOCLAVE</p> <p>1. CARECTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>1.1 VOLUME DA CÂMARA INTERNA: MÍNIMO DE 400 LITROS E MAXIMA DE 520L</p> <p>1.2 DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: O LICITANTE DEVERÁ OFERTAR EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM A ÁREA DESTINADA NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DE CADA UNIDADE HOSPITALAR DE FORMA A COMPORTAR UMA AUTOCLAVE NO MINIMO DE 400 LITROS E MAXIMO DE 520L CONSIDERANDO ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO.</p> <p>1.3 CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E PORTA: CÂMARA INTERNA E EXTERNA CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX AISI 316L OU SUPERIOR. GARANTIA DO AÇO NÃO INFERIOR A 05 ANOS. A ESPESSURA DA CHAPA DA CÂMARA INTERNA NÃO DEVE SER MENOR QUE 5MM. EQUIPAMENTO CONFIGURADO PORTA DUPLA EM AÇO INOX 316L OU SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO EM BARREIRA SANITÁRIA, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, DE ELEVAÇÃO VERTICAL E INTERTRAVAMENTOS COM UM FUNCIONAMENTO. POSSUIR PROTEÇÃO ANTI-ESMAGAMENTO, SEGURANÇA CONTRA ABERTURA EM CASO DE PRESSÃO POSITIVA NA CÂMARA. POSSUIR DISPOSITIVO QUE INTERROMPE O CICLO CASO NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE PRESSURIZADA. DEVE POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO PARA A CÂMARA E PORTA PROTEGIDO POR UMA CHAPA DE AÇO INOX OU ALUMÍNIO. POSSUIR DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO DA PORTA DE FORMA AUTOMÁTICA UTILIZANDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA OU VEDAÇÃO DE GUARNIÇÃO FIXA OU INJEÇÃO DE AR COMPRIMIDO. DEVE POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO PARA A CÂMARA E PORTA. POSSUIR FILTRO EM</p>	Unid.	01	R\$ 499.796,67	R\$ 499.796,67



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 70

<p>AÇO INOX NO DRENO DA CÂMARA. A CÂMARA INTERNA DEVE SER POLIDA ESPELHADA OU ELETROPOLIDA, POSSUIR CONEXÕES PARA ENTRADA DE SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA.</p> <p>1.4 PAINÉIS DE ACABAMENTO E ESTRUTURA: FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA TOTAL EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIO INCLUINDO CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO E PORTAS DE FECHAMENTO LATERAIS. OS PAINÉIS LATERAIS DEVEM SER REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO DA MAQUINA.</p> <p>1.5 SISTEMA HIDRÁULICO: TODAS AS VÁLVULAS DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER DO TIPO PNEUMÁTICAS E CONSTRUÍDAS EM AÇO INOX AISI 316 OU SUPERIOR PARA INTERCEPTAÇÃO DOS FLUÍDOS. DEMAIS TUBULAÇÕES, CONEXÕES, VÁLVULAS MANUAIS, RETENTORAS, VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TUBOS FLEXÍVEIS E RÍGIDOS DEVEM SER FABRICADOS EM AÇO INOX 316. OS TUBOS PARA ACIONAMENTO DAS VÁLVULAS PNEUMÁTICAS DEVERÃO SER EM TEFLON OU AÇO INOX 316. AS TUBULAÇÕES QUE POSSUEM PASSAGEM DE VAPOR PARA ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS TERMICAMENTE. A ENTRADA DE AR PARA QUEBRA DE VÁCUO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22 µm OU MENOR. TODAS AS CONEXOES DA MAQUINA DEVEM SER EM ACO INOX COM CONECTORES TIPO TC, FACILITANDO A MANUTENÇÃO.</p> <p>O SISTEMA DE VÁCUO DEVERÁ TRABALHAR COM BOMBA DE ANEL LIQUIDO OU SECA (SENDO VETADO USO DE BOMBAS COM LUBRIFICAÇÃO A OLEO). A BOMBA DE VÁCUO DEVE PRODUZIR BAIXO RUÍDO, INFERIOR A 70DB E MONTADA NA ESTRUTURA SOB COXINS ANTIVIBRATORIOS OFERECENDO CONFORTO AO OPERADOR.</p> <p>AS CAMARAS INTERNA E EXTERNA E A REDE, DEVEM POSSUIR SISTEMA</p>				
---	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 71

<p>MECANICO DE LEITURA DE PRESSÃO, MANOMETROS COM ESCALAS PROPORCIONAIS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DISPOSTOS DA SEGUINTE FORMA, LADO SUJO, MANOMETRO DA CAMARA INTERNA, MANOMETRO DA CAMARA EXTERNA E MANOMETRO DA REDE DE AR COMPRIMIDO, LADO LIMPO, MANOMETRO DA CAMARA INTERNA.</p> <p>1.6 SISTEMAS DE AQUECIMENTO: GERADOR AUTÔNOMO DE VAPOR CONSTRUÍDO COM INOX AISI 304 OU SUPERIOR PARA GERAR VAPOR DE FORMA ELÉTRICA. DEVERÁ POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO E VÁLVULA DE SEGURANÇA OU ALÍVIO DE PRESSÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CORTANDO A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS RESISTÊNCIAS NA FALTA DE ÁGUA. DEVE POSSUIR MECANISMO DE PURGA MECANICA COM PURGADORESTERMOSTATICO A FIM DE REMOVER CONDENSADOS DO VAPOR. A PRODUÇÃO DE VAPOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O VOLUME DA CÂMARA E SER CAPAZ DE REALIZAR O AQUECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM NO MÁXIMO 30 MINUTOS, PARTINDO DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ A TEMPERATURA PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO. O GERADOR DE VAPOR DEVERÁ FICAR DENTRO DO GABINETE DA AUTOCLAVE COM POSICIONAMENTO ONDE PERMITA FÁCIL INTERVENÇÃO DE MANUTENÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANTO AS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS E VALVULA DE SEGURANÇA.</p> <p>1.7 CONTROLES E INTERFACE COM O OPERADOR: POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS: VALORES DE TEMPERATURA, TEMPO, PRESSÃO, NOME DA FASE EM ANDAMENTO, TEMPO RESTANTE PARA O TÉRMINO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, GRÁFICO DAS TEMPERATURAS E PRESSÃO, ALARMES. PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DEVERÁ SER ABERTA AOS</p>				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 72

<p>OPERADORES, PROTEGIDOS POR SENHA DE OPERADOR E SENHA GERAL. POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS E QUE CONTENHA UM HISTÓRICO DESTES ALARMES. IMPRESSORA MATRICIAL DE FITA PARA REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO CICLO, NOME DA INSTITUIÇÃO, EQUIPAMENTO, DATA, HORA, DADOS DO CICLO, CICLO SELECIONADO, NOME DO OPERADOR, NÚMERO DO LOTE DA CARGA, TEMPERATURAS, PRESSÕES, TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA NA ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE CICLOS REALIZADOS. O SISTEMA DEVERÁ TER CONTADOR AUTOMÁTICO DE HORAS PARA MANUTENÇÕES PROGRAMADAS.</p> <p>1.8 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, TESTES E CONFIGURAÇÕES: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTEs CICLOS PROGRAMADOS PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CICLOS COM TECIDOS (134°C); CICLO DE BORRACHAS (121°C); CICLO DE INSTRUMENTOS (134°C); CICLO TESTE BOWIE & DICK, CICLO TESTE DE VACUO (COM A FINALIDADE DE TESTAR O ESTERILIZADOR EM FUNÇÃO DE SUA HERMETICIDADE), E COM POSSIBILIDADE DE PELO MENOS MAIS 02 CICLOS QUEM POSSAM SER PROGRAMADOS E PERSONALISADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO. A QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DOS CICLOS DEVERÁ SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS BRASILEIRAS ABNT NBR ISO 17.665 PARTES 1 E 2. OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO DEVEM POSSUIR OPCIONAL PARA CONTAGEM DA LETALIDADE POR F0.</p> <p>1.9 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITA A ABERTURA DAS PORTAS ENQUANTO O EQUIPAMENTO ESTIVER EM OPERAÇÃO. AS PORTAS NÃO PODEM ABRIR DE FORMA SIMULTÂNEA. A ABERTURA DA PORTA DO LADO DE DESCARGA SÓ DEVE SER PERMITIDA SE UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO OCORRER DE FORMA</p>				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 73

<p>NORMAL E SEM ALARMES. O CICLO NÃO PODE INICIAR CASO A PORTA NÃO ESTEJA FECHADA. A PORTA DEVE VOLTAR À POSIÇÃO ABERTA EM CASO DE OBJETO EM SEU PERCURSO. PROTEÇÃO DAS RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS CONTRA POSSÍVEIS SOBRE-TEMPERATURAS.</p> <p>1.10. ACESSÓRIOS:</p> <p>01 DISPOSITIVO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CARGA NO LADO DE CARGA DE MATERIAIS, 01 DISPOSITIVO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CARGA NO LADO DE DESCARGA DE MATERIAIS PARA CADA AUTOCLAVE.</p> <p>ESTES DISPOSITIVOS DEVEM SER FABRICADOS EM AÇO INOX, MINIMAMENTE NO LOCAL ONDE IRÁ DESLIZAR O RACK DE CARGA INTERNA, POSSUIR 04 RODAS EMBORRACHADAS, COM FREIOS EM PELO MENOS 02 RODAS.</p> <p>01 RACK DE CARGA INTERNA, CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM PRATELEIRA INTERNA. CESTOS DE PADRÃO ISO OU DIN, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA UMA CARGA COMPLETA. DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO INOX. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR PAINÉIS DE FECHAMENTO EM SUAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA. DEVERÁ ACOMPANHAR QUADRO ELÉTRICO, CASO NECESSÁRIO.</p> <p>SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, COM RESERVATÓRIO E SUPORTE PARA O RESERVATÓRIO (NO PISO OU PAREDE) QUE ATENDA O DOBRO DA DEMANDA MÁXIMA DE CADA AUTOCLAVE. O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA DEVE CONTEMPLAR UM PRÉ-TRATAMENTO (PRÉ-FILTRO DE POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO E ETC) COMPATÍVEL AO REQUERIDO A ÁGUA BRUTA A FIM DE ENTREGAR AO EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA UMA ÁGUA APROPRIADA AO TRATAMENTO SEM QUE POSSA COMPROMETER SUA EFICIÊNCIA. QUANTO A PRODUÇÃO DO PERMEADO, A OSMOSE REVERSA DEVE SER CAPAZ DE</p>				
--	--	--	--	--



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 74

PRODUZIR O DOBRO DA DEMANDA MÁXIMA DO CONSUMO DO AUTOCLAVE. 05 CESTOS DE TAMANHO GRANDE PARA ESTERILIZAÇÃO 05 CESTOS DE TAMANHO MÉDIO PARA ESTERILIZAÇÃO 01 RACK PARA FIXAÇÃO DOS CESTOS 01 MANUAL DE SERVIÇO COMPLETO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO, SENHAS, DIAGRAMAS, ESQUEMAS E ROTINAS DE MANUTENÇÃO 04 GUARNIÇÕES SOBRESSALENTES 02 FILTROS BACTERIOLÓGICOS DE AERAÇÃO.				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO É R\$ 7.211.913,30 (SETE MILHÕES DUZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

4.2. Comum a todos os lotes:

4.2.1. Os produtos licitados deverão estar em conformidade com as especificações técnicas e serão entregues em embalagens originais do fabricante que os protejam de avarias. Na entrega deverá ser fornecido o **Manual de Instrução em português, caso necessário**, contendo a forma de utilização e conservação do material.

4.2.2. A licitante deverá apresentar **Declaração** de que o equipamento possui **assistência técnica em Fortaleza – CE** ou de que disponibilizará assistência técnica “in loco” em até 02 (dois) dias úteis da abertura do chamado pela gerência do Setor de Manutenção das Unidades da SMS, sem ônus para o contratante.

4.2.3. A contratada deverá disponibilizar embalagens suficientes e adequadas de forma a preservar a integridade de todos os produtos a serem transportados e outras necessárias de acordo com o material, bem como dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc.), **quando necessário**.

4.2.4. Os produtos deverão obedecer as descrições e exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

4.2.5. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/ recebimento.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 75

4.2.6. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

4.2.7. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

4.2.8. Realizar treinamento operacional “in loco” para os profissionais usuários, durante o período de garantia, através de técnicos locais comprovadamente treinados pelo fornecedor no Brasil. O treinamento deverá ser realizado conforme relação abaixo, sendo que o período total de treinamento não poderá ultrapassar os 12 primeiros meses de garantia.

LOTES	TEMPO DE TREINAMENTO
47.6, e 64	02h
11, 47.4, 47.5, 55, 56 e 63	04h – em 02 (duas) etapas de 02 (duas) horas cada.
03, 13, 29, 30, 31, 35, 39, 41, 42, 48, 49, 54, 57, 58, 59 e 60	08h – em 02 (duas) etapas de 04 (quatro) horas cada.
04, 25, 45, 46, 47.1, 47.2, 47.7, 52 e 66.	16h – em 02 (duas) etapas de 08 (oito) horas cada OU em 04 (quatro) etapas de 04 (quatro) horas cada.

4.2.9. Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade e sem inadequação de conteúdo.

4.2.10. Apresentar **Certificado de Garantia** contra qualquer defeito de fabricação com vigência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses**.

4.2.10.1. A garantia dos lotes 24 e 25 começa a contar após a instalação do equipamento.

4.2.11. Caso o equipamento dos lotes 65 e 66 possua controlador tipo CLP/IHM deverá acompanhar a máquina cópia dos arquivos de instalação do equipamento, caso haja necessidade de manutenção ou troca de hardware.

4.2.12. Os equipamentos deverão ser acompanhados de todos os dispositivos necessários para o completo funcionamento.

4.2.13. O licitante deverá providenciar a instalação completa do equipamento na sala onde o equipamento será alocado, deixando o equipamento pronto para uso.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 76

4.2.14. Deverá ser realizada manutenção preventiva durante o período de garantia conforme o manual técnico do fabricante para o lote 40.

4.3. DOS CATÁLOGOS

4.3.1. O licitante declarará que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, tais como: laudos técnicos de análises do produto, **CATÁLOGOS** e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

4.3.2. Após verificação da documentação original referente à proposta de preços escrita e à habilitação, o pregoeiro solicitará **CATÁLOGOS** para demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, **apresentar tal CATÁLOGO, no prazo definido pelo pregoeiro de, no mínimo, 03 (três) dias úteis contados a partir da intimação.** Em caso de desclassificação, o pregoeiro deverá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação.

4.3.3. Os CATÁLOGOS serão recebidos pelo Pregoeiro, no prazo estipulado, remetidas ao órgão interessado na licitação e analisadas por técnico designado pelo titular do órgão, devendo o laudo ser devidamente datado e assinado por quem o emitiu.

4.3.4. A análise dos CATÁLOGOS tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado ao solicitado em edital.

4.3.5. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente aos CATÁLOGOS independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, os CATÁLOGOS ficarão retidos na SMS para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.

4.3.6. O não cumprimento da entrega da documentação e dos CATÁLOGOS dentro dos prazos estabelecidos acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

4.3.7. Caso haja dúvida quando do fornecimento dos catálogos, quanto à qualidade dos produtos, será solicitada ao licitante a apresentação das **AMOSTRAS**, as quais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação pelo Pregoeiro.

4.4. DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DOS MATERIAIS:

4.4.1. A contratada deverá garantir o fornecimento de peças de reposição quando expirar a garantia do fabricante e o Hospital necessitar efetuar compras das mesmas.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 77

4.4.2. Durante o prazo de vigência da garantia, a assistência técnica será prestada pela contratada, sem ônus para a contratante.

4.4.3. A licitante deverá apresentar **Declaração** de que o equipamento possui **assistência técnica em Fortaleza – CE** ou de que disponibilizará assistência técnica “in loco” em até 02 (dois) dias úteis da abertura do chamado pela gerência do Setor de Manutenção das Unidades da SMS, sem ônus para o contratante.

4.4.4. A assistência técnica, durante período da garantia, deverá ser prestada no intervalo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da solicitação, para que não haja interrupção do funcionamento.

4.4.5. No período da garantia, caso a contratada não termine o reparo do equipamento, no prazo estabelecido e a critério da contratante e a utilização do equipamento tornar-se inviável, a contratada deverá substituir o produto no prazo estabelecido pela contratante, por outro com características e capacidades iguais ou superiores, sem ônus para a contratante.

4.4.6. As garantias contra defeito de fabricação dos produtos deverão **ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses**. O prazo de garantia só será contado a partir do recebimento definitivo e ateste da nota fiscal pelo Serviço de Almoxarifado deste Hospital e instalação dos equipamentos. A assistência técnica, coberta pela garantia, deverá ser autorizada do fabricante.

4.4.7. A garantia inclui peças, serviços, taxa de deslocamento e qualquer outro custo.

4.4.8. Quaisquer irregularidades, tanto de vícios/defeitos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo **de 48 (quarenta e oito) horas úteis**, contadas após a formalização da reclamação.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignada às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- **25.901.10.122.0001.1796.0040**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.122.0001.1796.0040**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 78

- **25.901.10.301.0119.1796.0049**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.301.0119.1796.0049**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.302.0123.1796.0048**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.302.0123.1796.0048**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.303.0127.1796.0054**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.303.0127.1796.0054**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.305.0128.1796.0051**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.305.0128.1796.0051**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. Os produtos serão solicitados pela Contratante e deverão ser entregues no endereço previamente indicado pela Contratante, dentro do perímetro urbano da Capital, nos prazos descritos abaixo de acordo com o respectivo lote, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho à empresa vencedora e os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

LOTES	PRAZOS
11, 14, 16, 17, 21, 22,23, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 43, 44, 48, 55, 56, 57, 63 e 64.	Até 30 (trinta) dias
03	Até 45 (quarenta e cinco) dias
04,13, 25, 42, 47, 54, 58, 59 e 60	Até 60 (sessenta) dias
39, 41, 45, 46, 49, 52 e 66	Até 90 (noventa) dias



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 79

6.1.1.1. A entrega técnica do equipamento dos lotes 65 e 66 será após a validação do vaso de pressão, e qualificação térmica dos ciclos estabelecidos pelo setor demandante, todos os custos serão por conta do fornecedor.

6.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do órgão participante e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da Justiça Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 80

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

8.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 81

- 9.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 9.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.7.** Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão, contado da sua notificação.
- 9.8.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 9.9.** Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações do Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.
- 9.10.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.
- 9.11.** Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.
- 9.12.** Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor do contrato, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 82

9.13. No decorrer da execução do objeto será exigido à boa conduta e o zelo dos dirigentes e funcionários da empresa fornecedora para com SMS, ficando esta obrigada a disponibilizar meios práticos e eficientes que facilitem a comunicação entre ambos.

9.14. Fornecer declaração de garantia integral do PRODUTO para mão de obra, partes e peças e todos os demais equipamentos fornecidos em conjunto com o equipamento, com a inclusão de todas as despesas para troca de peças e manutenção quando for necessária do equipamento de **no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.**

9.15. Substituir o produto contratual que, no recebimento, comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo estabelecidos pela contratante, contados da sua notificação.

9.16. Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o local de destino, ou no setor onde serão instalados ou disponibilizados para uso , ou nas condições de recebimento e aceitação deste termo de referência.

9.17. Realizar treinamento operacional “in loco” para os profissionais usuários **quando necessário**, durante o período de garantia, através de técnicos locais comprovadamente treinados pelo fornecedor no Brasil. O período total de treinamento não poderá ultrapassar os 12 (doze) primeiros meses de garantia.

9.18. A instalação e infraestrutura para ligação elétrica, hidráulica e de esgoto da máquina dos lotes 65 e 66 serão por conta da contratada sem ônus a unidade contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 83

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação.

13. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá à **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 84

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

À

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco do Brasil - (agência e nº da conta corrente):

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

LOTE ____				
ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
VALOR GLOBAL/Valor por extenso (_____)				

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 85

ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 86

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/20__ - SMS
Pregão Eletrônico nº ____
Processo nº **P497401/2019**

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº _____ do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em __/__/20__, às fls. ____, do Processo nº **P497401/2019**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº _____

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº _____ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 87

iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P497401/2019**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 88

atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M. de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, às atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 89

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará(ão) ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 90

foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 91

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata, que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Entidade Participante	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 92

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___ /20__ - MAPA DE PREÇOS DOS
BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº _____.

LOTE	CÓD LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 93

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº _____ / 20__ – SMS
Processo nº **P497401/2019**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A

**E (O) A _____, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O _____, situada(o) na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº _____, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. **CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 94

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____) sem direito a reajustes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto do Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

6.6. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 95

6.7. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignada às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- **25.901.10.122.0001.1796.0040**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.122.0001.1796.0040**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.301.0119.1796.0049**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.301.0119.1796.0049**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.302.0123.1796.0048**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.302.0123.1796.0048**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.303.0127.1796.0054**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.303.0127.1796.0054**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;
- **25.901.10.305.0128.1796.0051**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121100000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos;



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 96

- **25.901.10.305.0128.1796.0051**, Elemento de Despesa **449052**; Fonte: **0 121500000000**; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____, no próprio edital e na proposta da empresa vencedora do certame, **nos prazos descritos abaixo**, contados a partir da retirada ou envio da nota de empenho.

LOTES	PRAZOS
11, 14, 16, 17, 21, 22,23, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 43, 44, 48, 55, 56, 57, 63 e 64.	Até 30 (trinta) dias
03	Até 45 (quarenta e cinco) dias
04,13, 25, 42, 47, 54, 58, 59 e 60	Até 60 (sessenta) dias
39, 41, 45, 46, 49, 52 e 66	Até 90 (noventa) dias

9.1.1.1. A entrega técnica do equipamento dos lotes 65 e 66 será após a validação do vaso de pressão, e qualificação térmica dos ciclos estabelecidos pelo setor demandante, todos os custos serão por conta do fornecedor.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 97

foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações do Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 98

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

10.11. Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

10.12. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor do contrato, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

10.13. No decorrer da execução do objeto será exigido à boa conduta e o zelo dos dirigentes e funcionários da empresa fornecedora para com SMS, ficando esta obrigada a disponibilizar meios práticos e eficientes que facilitem a comunicação entre ambos.

10.14. Fornecer declaração de garantia integral do PRODUTO para mão de obra, partes e peças e todos os demais equipamentos fornecidos em conjunto com o equipamento, com a inclusão de todas as despesas para troca de peças e manutenção quando for necessária do equipamento de **no mínimo 24 (vinte e quatro) meses**.

10.15. Substituir o produto contratual que, no recebimento, comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo estabelecidos pela contratante, contados da sua notificação.

10.16. Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o local de destino, ou no setor onde serão instalados ou disponibilizados para uso , ou nas condições de recebimento e aceitação deste termo de referência.

10.17. Realizar treinamento operacional “in loco” para os profissionais usuários **quando necessário**, durante o período de garantia, através de técnicos locais comprovadamente treinados pelo fornecedor no Brasil. O período total de treinamento não poderá ultrapassar os 12 (doze) primeiros meses de garantia.

10.18. A instalação e infraestrutura para ligação elétrica, hidráulica e de esgoto da máquina dos lotes 65 e 66 serão por conta da contratada sem ônus a unidade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 99

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). _____, _____, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

13.1.2. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 100

13.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante)

CONTRATANTE

(nome do representante)

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

(nome da testemunha 1)

RG:

CPF:

(nome da testemunha 2)

RG:

CPF:

Visto:

(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a) da CONTRATANTE



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 101

ANEXO VI – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

O Município de Fortaleza vem, por meio desta, apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios, este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes aos de maior relevância. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar tem condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente licitação não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal da Saúde



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 102

**ANEXO VII – JUSTIFICATIVA – DA NÃO APLICABILIDADE DE DESTINAÇÃO EXCLUSIVA
PARA ME e EPP REFERENTE AOS LOTES DO CERTAME**

A Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza vem, por meio desta, apresentar justificativa acerca da forma de elaboração do referido processo licitatório e do atendimento da legislação que trata da **DESTINAÇÃO de até 25% em COTA RESERVADA e DESTINAÇÃO dos lotes até R\$ 80.000,00** para micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, atendendo ao Decreto Municipal nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016, para esta licitação cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL..**

Considerando que esta é a segunda convocação e que os lotes deste certame foram fracassados/desertos na convocação anterior, informamos que não destinaremos os lotes desse certame exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte, e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2016, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

De acordo com Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, constatamos que foi atendido o Art. 33, §§ 4º e 5º:

Art. 33 - Nas licitações cujo valor por lote esteja estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte.

(...)

§ 4º - No caso de não acudirem à licitação microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas, ou não havendo dentre estas vencedor para a(s) cota(s) exclusiva(s), se houver propostas da parte de interessados não enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do § 3º deste artigo, aquelas propostas passarão a ser consideradas, ocasião em que o procedimento licitatório de que trata o caput deste artigo poderá ser destinado para quaisquer licitantes que atuem no ramo do objeto a ser licitado, independentemente de nova convocação.



EDITAL Nº. 4558
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/19 – COMPRA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADM. Nº. P497401/2019

FL. | 103

§5º No caso de não acudirem interessados ou não havendo vencedor na licitação, mesmo depois da segunda rodada de apreciação de propostas a que se refere o §4º - deste artigo, o procedimento licitatório de que trata o caput poderá ser repetido e, nesse caso, destinado para quaisquer licitantes que atuem no ramo do objeto a ser indicado.

Desta forma, esta segunda convocação será destinada para ampla concorrência. Vale ressaltar que se mantêm os demais benefícios instituídos na LC nº 123/2006, LC nº 147/14 e Lei Municipal nº 10.350/2015.

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal da Saúde

